ANNO LIX NUMERO 95 — QUINTA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW YORK, 24 de abril.

Um cyclone causou grandes damnos no estado de Mississipe. O numero das victimas é de 40 mortos e 150 feridos.

PARIS, 24 de abril, á tarde.

A Camara dos Deputados votou hoje a conversão do emprestimo de 5 % para 4 1/2 %.

LONDRES, 24 de abril.

Noticias do Haiti, em data de 5 do corrente, annunciam que o presidente Salomon se preparava para fazer bombardear os insurgidos que se retiraram para Miragoane.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

A' luz, porém, de uma critica exigente, este alvitre não resolve ainda a difficuldade do caso.

Outros, prescindindo de discutir a questão da Ethiopia, tractam simplesmente de encarar o versiculo do *Genesis*:

« D'este lugar de delicias sahia um rio, que regava o paraizo, o qual d'alli se divide em quatro canaes. »

E acabam por collocar desassombradamente o paraizo nas margens do Chatt el Arab (rio que formado pela reunião do Tygre e do Euphrates vai lançar suas aguas no Golpho Persico por duas embocaduras)

D'est'arte os *quatro canaes* citados pelo texto biblico seriam o Euphrates e o Tygre (ainda hoje assim denominados) com os dous ramaes por que o Chatt el Arab desemboca no Golpho Persico (e aos quaes teriam outr'ora pertencido as designações biblicas de Phison e Gehon).

Outros, ainda, suppuzeram a situação do paraizo nas cercanias de Babylonia.

E, para completarem o numero biblico dos quatros canaes, juntaram ao Tygre e ao Euphrates os dous canaes d'este ultimo rio (*Nahar Malca* e *Morsares*), interpretando por esta forma o Gehon e o Phison citados pelo *Genesis*.

Outros finalmente buscam salvar a difficuldade, abandonando o sentido litteral das palavras e attribuindo lhes um valor ficticio —isto é, pretendendo que o termo hebreu *Nahar* (rio) deve interpretar-se como simplesmente designativo de uma porção d'aguas consideravel.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE ABRIL

Dr. Antonio de Arruda Beltrão.—Acceito o offerecimento, sem direito ao supplicante, de, no presente e futuro, requerer qualquer indemnisação a titulo de aluguel, pagamento de moveis ou por qualquer outro motivo, até que seja marcada verba ou haja conveniencia de remover-se o Instituto.

Dr. Antonio de Arruda Beltrão.—Passe portaria de nomeação do supplicante para director do Instituto vaccinico, que servirá sem vencimento algum, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne verba para esse serviço e sem direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços, anteriormente prestados.

Alonso Jorge de Mello.—Prorogo, por 15 dias, o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Antonio Coelho Ribeiro Roma.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em face do documento junto.

Antonio José de Souza e Silva.—Não ha que deferir, por quanto o supplicante já recebeu a guia, a que allude; cumprindo-lhe apresental-a á autoridade competente para os effeitos da aggregação que pretende.

Barão do Limoeiro (Manoel Barbosa da Silva).—Certifique-se.

Filisbina Constança de Azevedo.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Gomes de Andrade.—Indeferido.

Ignacio Ferreira dos Santos Galvão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Vidiciano de Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente José Theodoro Pereira de Mello.—Forneça-se.

Maria da Natividade Ferreira.—Passe portaria concedendo 2 mezes de licença com ordenado.

Maria Joaquina da Conceição.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Capitão Sergio Clementino de Souto Maior.—Passe portaria prorogando por mais 6 mezes a licença concedida ao supplicante.

Vicente da Silva Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonia Maria da Conceição.—Relevo a multa imposta á supplicante pela collectoria geral de Goyanna.

Antonio Freire de Souza Monteiro.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Goyanna.

Etelvina Candida de Paula Araujo.—Fica relevada a multa imposta á supplicante pelo administrador da Recebedoria.

Capitão Henrique Marques Lins.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral da Escada.

Josepha Cleofas Vieira da Cunha.—Relevo a multa imposta á supplicante pelo administrador da Recebedoria.

Manoel Adriano de Souza.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante pelo administrador da Recebedoria.

Secretaria da Presidencia, 24 de abril de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 25 DE ABRIL

Ordem do dia n. 1 373

Faço constar á guarnição que nesta data apresentou-se-me vindo da provincia da Parahyba no vapor *Pará* o Sr. capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, que por decreto de 20 de fevereiro passado foi transferido da companhia de infanteria daquella provincia para o 2º batalhão de infantaria.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 412.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Sabino, escravo de Bartholomeu F. H. Cavalcante, á requerimento de seu senhor; Thereza de Jesus, por embriaguez e disturbios; Graciliano Quirino do Nascimento, Antonio Horacio Leoncio Fortunato, Vicente Ferreira de Paula, Paulo Gomes de Araujo, Pedro Antonio Rodrigues Chaves, Elydio Francisco da Costa, Luiz Valerio da Silva, Manoel de Senna do Nascimento, Francisco José de SantAnna, Innocencio Joaquim de Sant'Anna Lima, João de Abreu, Victor Alves do Nascimento e Christovão, escravo de João Firmino Correia de Araujo, por disturbios.

— Hontem, á 1 hora da madrugada, e na rua das Jangadas, pertencente ao 2º districto de S. José, João Francisco Leite, conhecido por João Pimenta, ferio gravemente com uma facada a Augusto Sergio de Araujo.

Contra o delinquente, que evadio se, procede o sub delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

Communicou me o delegado do termo de Serinhãem, que ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente e em terras do engenho Santo Elias, foi assassinado com uma facada Sebastião Barbosa Pereira de Lima, consenhor daquelle engenho.

Na mesma occasião foram tambem feridos Fernando Alves de Albuquerque, cunhado do assassinado, e José Quintino de Souza, tendo sido considerado grave o ferimento do primeiro e leve o do segundo.

O assassinato foi praticado por Pedro Marques da Cruz, conhecido por Pedro Cabral, auxiliado por João Marques da Cruz, Antonio Lourenço, João Cabral dos Santos e Manoel Valentim de Freitas.

Contra os delinquentes, dos quaes foi preso o primeiro, tendo os demais se evadido, procedia o delegado daquelle termo na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— Dia 25 —

Francelino José das Treves e José Patricio Evangelista, remettidos pelo Dr. juiz municipal do termo de Nazareth, como sentenciados; José Felippe Bezerra, Antonia Maria da Conceição e José Sabino de Sant'Anna, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, mui to digno vice presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 20 DO CORRENTE

Antonio Joaquim Giraldes.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande fazer 45 palmos de cerca na frente e 60 ditos no fundo do terreno onde e sita a casa n. 46 nos Afflictos freguezia da Graça.

Amorim Irmãos & C.—Na mesma conformidade, concede-se que mandem concertar a coberta de uma dependencia do sobrado n. 4 á rua do Visconde de Itaparica, levantando uma empena de 9 metros quadrados.

Antonio da Silva Azevedo.—Na mesma conformidade concede-se, que mande fechar com paredes de tijolo e cal um telheiro existente no interior do quintal da casa terrea sita a estrada de João de Barros, junto a estação do Espinheiro.

Antonio Ceciliano Machado Rios.—Na mesma conformidade, e concede-se, que mande fazer 120 palmos de muro e um portão no seu terreno, sito ao largo dos Coelhos, freguezia da Boa Vista.

Benedicto Carneiro da Silva.—Na mesma conformidade, e concede-se, que mande edificar uma casinha de taipa, no Rosarinho, freguezia da Graça.

Estolano de Souza Campos.—Na mesma conformidade, concede-se, que mande edificar uma casa de taipa na levada do Monteiro, freguezia do Poço da Panella.

João Christiani.—Na mesma conformidade, concede-se, que mande concertar a coberta da sua casa n. 6 sita a travessa de Fernandes Vieira, freguezia da Graça, fazendo mais alguns concertos internos na mesma.

Luiz Ferreira da Costa Lima.—Satisfaça o parecer do Sr. engenheiro para que possa ser concedida a licença solicitada para edificar uma casa de taipa, sita a travessa do Rosarinho.

Manoel dos Santos Barros.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande substituir uma terça e reparar a frente do predio n. 135 á rua do Visconde de Goyanna, pertencente aos herdeiros de Alexandre dos Santos Barros.

Manoel da Silva Araujo.—Na mesma conformidade, concede se, que mande edificar uma casa de taipa, na estrada do Limoeiro, conhecida por estrada velha de Santo Amaro das Salinas.

Manoel de Moura Esteves.—Na mesma conformidade, concede-se, que mande edificar uma casa de taipa na rua do Moura, estrada do Arraial.

Manoel Germano d'Azevedo.—Na mesma conformidade, concede se que mande fazer um concerto geral de madeira, na casa de taipa sita no Barro, freguezia de Afogados.

Manoel Joaquim Gomes.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede se, que mande fazer um concerto no telhado da casa sita a rua do Bemfica, Passagem da Magdalena.

Rosalina Maria da Conceição.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande edificar uma casa de taipa, na travessa do Toque, no povoado da Torre.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Anna Lucia Pereira Ponte Furtado de Mendonça Oliveira.—Concede-se que continue com as cocheiras de carros de passeios, sitas á rua de Domingos José Martins n. 2 e a rua do Visconde de Itaparica n. 3, que foram de Balthasar Gonçalves Machado, fazendo se as transferencias dos cocheiros e carros por o seu nome.

Augusto Rego & C.—Pagos os direitos municipaes, concede se, que abram uma fabrica de cigarros na casa n. 1 C á rua do Cabugá.

Consenhores do sitio do fallecido commendador Francisco José da Silva.—Faça se a alteração na collecta respectiva, considerando-se contribuinte o inquilino do sitio, sito a freguezia do do Poço da Panella, de accordo com a informação do fiscal, á quem se pedirá o nome do dito inquilino, sobre o que requeram pedindo eliminação do imposto de baixa de capim, que dizem não ter em seu referido sitio.

Carvalho & Castro.—Não póde ser concedida a licença pedida pelos supplicantes para exporem a venda fogos inofensivos e de salões no seu estabelecimento de cigarros, sito a rua da Imperatriz n. 19, a vista dos termos expressos do art. 129 das posturas vigentes.

Dr. Carlos Bithencourt.—Apresentando a licença da repartição das Obras Publicas, concede se que mande canalisar agua para o predio n. 51 á rua do Barão da Victoria.

Eugenio Laurente.—De accordo com as posturas vigentes concede-se, que mande collocar uma empanada na porta da sua photographia, sito á rua da Imperatriz n. 22.

Fernandes da Costa & C.—Pagando a differença se houver, concede-se a transferencia do armazem de generos de estiva, da casa n. 43 para a de n. 37, sito á rua do Amorim.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello e José Isidoro Martins Junior.—Na forma do parecer do engenheiro, concede-se, que mandem montar em seu estabelecimento typographico sito á rua das Larangeiras n. 18, um motor a gaz, para a publicação do seu jornal *Folha do Norte*.

Francisco Petrocelli & Irmão.—Na forma requerida, concede se a transferencia do seu armarinho da casa n. 78 para a de n. 72, sita á rua da Imperatriz.

Henrique Vogeley.—Não tendo sido destruida a informação do fiscal, não tem lugar o que requer, o supplicante, no sentido de ser despensado do pagamento sobre baixa de capim, sita em o seu sitio n. 16, á estrada da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella.

José Leite.—Concede-se a transferencia do seu carro de 4 rodas, sob n. 86, que vendeu á Candido José Fonseca.

José Botelho de Rezende.—Não estando provado, que a baixa de capim que tem no quintal de sua casa, sita no becco do Espinheiro, freguezia da Graça, é somente para o consumo de seus animaes e que para isto nem sempre ella dá, não pode ser attendido na isenção do imposto sobre a referida baixa.

Joaquim de Souza S. Gunha.—Repondo se as cousas no antigo estado, concede-se que mande collocar uma pena d'agua no seu predio n. 26, á rua das Nymphas.

João Baptista da Silva Praxedes.—Na mesma conformidade, concede-se a canalisação d'agua para a casa n. 7, á rua de S. João.

José Traves de Menezes.—Pagando o que está a dever, concede se a transferencia para o seu nome, do barracão que comprou a Joaquim Gomes de Sá Leitão.

José Traves de Menezes.—Pagos os direitos municipaes, concede se que abra um barracão no lugar denominado Gequiá, freguezia de Afogados.

Joaquim Pessoa.—Pagos os direitos municipaes, concede-se que abra um deposito de seccos, na casa n. 11, á rua dos Ossos da Cabanga.

José de Senna Pereira.—A licença pedida para ter no quintal da sua casa, por espaço de 8 dias, como lhe permitte a lei n. 1129, art. 52 gado suino, não pode ser deferida, em vista do proprio art. 52 das posturas deste municipio.

Luiz M. de Oliveira & Irmão.—De accordo com a informação do fiscal, indefiro a licença pedida para abrir um armazem de ossos e trapos, na casa n. 66, á rua Nova de Santa Rita.

Mendonça, Filhos & Sobrinho.—Concede-se para o seu nome a transferencia do estabelecimento de fazendas, sito á rua do Duque de Caxias, que compraram á José Joaquim Pereira de Mendonça.

Manoel Gomes da Cunha & C.—Pagos os direitos municipaes, concede-se que abram um deposito na casa n. 8, sita a travessa da Ilha de Carvalho.

Manoel Machado Brandão.—Começando o exercicio do anno financeiro municipal no dia 1 de outubro, não tem lugar a baixa que solicita dos impostos da sua taverna, sita na Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella.

Ponciano Pereira Leite.—Sendo previamente obtida a licença da Repartição das Obras Publicas, concede-se a canalisação d'agua para a casa n. 61, á rua de Vidal de Negreiros.

Silva Fernandes & C.—Pagos os direitos municipaes, concede-se que abram um armazem de moveis na casa n. 49, á rua do Imperador.

Silva & C.—Na forma da informação da contadoria, concede-se a transferencia para o seu nome do estabelecimento de cigarros, sito na casa n. 3 a travessa do Antigo Porto, que compraram a Manoel Ferreira Alagoa.

Soares, Peixoto & C.—A vista da informação do fiscal, concede-se a baixa na collecta do armazem n. 15, á rua Estreita do Rosario.

Vital & Braga.—Pagos os direitos municipaes, concede-se que mande inscrever na parede do seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 78, o distico miudezas.

Thomaz José Harding.—Os termos da lei que creou a imposição contra a qual reclama o supplicante, para que a baixa de capim, que tem em seu sitio n. 16, a estrada de Santa Anna, freguezia do Poço da Panella, não esteja sujeita ao pagamento do imposto, porque serve apenas para o consumo de seus animaes e não é para negocio, não admitte o favor que requer de dita baixa, isenta do referido impostos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de abril de 1883.

O porteiro,

L. C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—Lisboa, 13 de abril de 1883

Tem-se agitado novamente na imprensa politica d'este paiz a questão das incompatibilidades ministeriaes a proposito dos favores dispensados por ministros da corôa a companhias de cuja administração fazem parte.

Da imprensa, a questão passou para o parlamento, onde se patentearam factos pouco edificativos, realmente. Ainda a defeza tenteou provar, por uma d'essas subtilezas a que se presta a rhetorica manejada por experimentados considios, que não eram favores, mas tão sómente as legitimas consequencias de um direito, os actos impugnados. Tão debil foi porém a refutação, tão especiosos os sophismas, tão frageis, as razões adduzidas com que a officiosidade partidaria procurou escudar o o escandalo, que a ninguem já agora, resta a menor duvida sobre a verdadeira interpretação que a tal procedimento deva dar se á luz da moralidade.

Refiro me ao emprestimo de mil contos de réis feitos á companhia da Beira-Alta pelo governo.

Fez se ver na camara que este adiantamento era illegal e ante economico:—illegal, porque as estipulações do respectivo contracto com aquella companhia definem bem os prazos em que ella podia ter direito a receber quaesquer sommas; e ante economico, porque ao passo que o governo lhe fazia aquelle emprestimo a razão de 4 ½ por cento, estava recorrendo ao credito a 6 e a 7 por cento.

Mas, dando se a circumstancia de ser um dos ministros, o Sr. Antonio de Serpa, director estipendiado da companhia, mais saliente se tornava o favor concedido.

Já quando se discutio em 1882 a celebre questão do contracto Salamanca, ficou bem accentuada a preponderancia exercida pela companhia da Beira Alta no animo do governo.

Bem differente fora o procedimento do Sr. Barros Gomes, ministro da fazenda do ultimo gabinete progressista, que, antes de haver prestado juramento nas mãos de el rei como ministro, mandara a sua demissão ao Banco de Portugal, de que era um dos directores.

Haverá 12 annos, os Srs. Serpa e Fontes Pereira de Mello faziam parte da administração da companhia do caminho de ferro do Norte, sendo ao mesmo tempo ministros de estado na effectividade. Tão longe fora no parlamento a discussão, que esses dous cavalleiros se viram obrigados a demittir-se de directores d'aquella companhia, e data de então a celebre phrase do Sr. Fontes, de que já podia ahi (no parlamento) apresentar se de cabeça levantada!

Estes factos teem sido agora novamente relembrados e tambem tem sido posta em relevo a circumstancia de ser presidente do Banco Hypothecario o presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda, resultando d'ahi que dos actos do banco é fiscalisador e fiscalisado o mesmo alto funccionario.

E' indispensavel que se defina, por uma lei, mas por um modo terminante, quaes devam ser á luz do nosso direito constitucional, as incompatibilidades ministeriaes. Entre ellas, diz se, deverá ter o primeiro lugar esta de que, nenhum director, estipendiado ou não, de sociedade ou companhia financeira, industrial, ou agricola, cuja administração haja de ser fiscalisada pelo estado ou que possa vir a ter transacções com o governo, seja chamado a exercer o cargo de ministro da corôa, sem que se tenha exonerado seis mezes antes, pelo menos, d'esse cargo.

Apregoe se muito embora a honestidade das pessoas que não teem a coragem de largar das mãos sendo ministros, esses direcções ou governos baucarios. Embora se lhes não conteste a probidade pessoal, o que todos deveriam ter bem presente, é que o prestigio do poder se embacia e deslustra n'estes debates.

Venha pois o preceito para a nossa legislação, porque está provado ser uma necessidade moral, para que, de uma vez para sempre se callem estes commentarios desagradaveis, tanto para quem os faz, como para os que d'elles são alvo. E se fossem os actuaes ministros os que tomassem tal iniciativa, esse desprendimento dos seus proprios interesses individuaes os nobilitaria aos olhos dos seus amigos e não menos aos dos seus proprios adversarios politicos.

E novamente entrariam alli de cabeça levantada.

Um outro assumpto dos que mais se tem agitado na imprensa e no parlamento, n'estes ultimos dias é a maneira injusta como fomos tratados no parlamento inglez, sobretudo pelo deputado Bright, a proposito das negociações sobre o Zaire. Além das asserções iniquas e injuriosas para a nação portugueza que alli foram feitas, é de notar o silencio com que o governo d'aquelle paiz as ouvio. Na Camara dos Deputados Portuguezes, os Srs. Navarro, e Marianno de Carvalho progressistas, Sarra Prado (miguelista) e Arriaga, republicano, proferiram nobilissimas palavras de patriotico desforço; mas nem o Sr. Fontes, presidente do conselho, nem nenhum dos seus collegas no gabinete acharam algumas palavras energicas para repellir aquellas affrontas. Escuso de repetil-as aqui, porque me repugna altamente fazer-me echo de taes revoltantes phrases como as que foram proferidas pelo deputado Jacob Bright, na sessão de 3 do corrente.

Esta abstenção dos ministros de Portugal n'uma questão de patriotismo e dignidade nacional, tem sido mal vista e como é natural a opposição de todos os matizes, mas sobre tudo a progressista, explora-a com energica violencia.

No dia 4 de abril, um portuguez que se acha em Londres e official do nosso exercito em commissão, dirigio ao deputado Bright a seguinte carta, que foi publicada no *Morning Post* de 6, cuja traducção é esta:

New Castle on-Tyne, 4 de abril de 1883.—Ao Sr. Jacob Bright, M. P.—Camara dos communs, Londres.

Senhor.—A infundada accusação por vós feita, em 3 do corrente, na camara dos communs, não somente contra o governo portuguez, mas igualmente contra a nação inteira; os insultos que como homem politico irresponsavel, acabaes de dirigir a um paiz secular, o qual o Sr. Gladstone, o veneravel primeiro ministro da Inglaterra, politica e justamente affirma ter sido, desde longa epoca, um dos mais fieis e mais leaes alliados da Inglaterra, são indignos de um homem politico respeitavel, de qualquer cavalleiro, e sobretudo do filho de um poder so paiz como é a Grã-Bretanha. Na falta de sãos argumentos, preferis empregar insultos. Terminaes a accusação contra Portugal dizendo:—Não acredito que um ministro inglez possa collocar a entrada do magnifico paiz, o Congo, nas mãos de uma potencia européa considerada em bancarrota para possuir, por qualquer qualidade, o mesmo paiz. Esta insustentavel asserção prova me que vós proprio deveis ser considerado em bancarrota de todos os principios de cortezia; e por isso termino esperando que o vosso descosido e offensivo discurso contra um honesto e illustre povo europeu, cuja fama de valor e de grandes feitos echoou por todo o mundo, muito tempo antes que fossem ouvidos os da Inglaterra não evitará os dous governos amigos de levar a effeito um equitativo e estavel accordo respectivo á questão sujeita.

Envio-vos a minha morada em Londres, onde, em poucos dias, poderei dar vos qualquer explicação, que vós desejeis sobre o conteudo d'esta carta.

Sou vosso obediente servidor.

Major *L. de Quillinan*

45, Upper, Gloucester-place, Portman Square—Londres.

O *Correio da Noite* de hontem, publicando esta carta, accrescenta:

« O governo portuguez recebeu em silencio a affronta. O presidente do conselho não teve ainda uma palavra de desagrado para repellir, em nome de todos os partidos, as injurias atrozes que foram sobre nós cuspidas.

« Não consentia se quer que a Camara dos Deputados formulasse um protesto digno contra aquelle enxovalho, tão injusto e calumnioso como brutal! A sua eloquencia reserva a elle para mais levantados assumptos. Mas ao menos, se este desaggravo nos falta, podemos já dizer que um portuguez houve que sem demora acudio em defeza da honra da sua patria, devolvendo ao insultador os seus insultos e affirmando em frente d'elle os brios do nome portuguez! »

E conclue:

« Um aperto de mão ao nosso brioso compatriota! e que todos os seus camaradas no exercito, que cada um de nós lhe signifique, com o seu cartão de visita, o alto apreço em que tem o seu brioso desforço! »

N'outro lugar da mesma folha, lê se o seguinte:

Luiz de Quillinan

« Para as pessoas que queiram dirigir ao Sr. Luiz de Quillinan os seus cumprimentos e felicitações pelo seu brioso procedimento aqui damos as indicações para o endereço postal:

INGLATERRA

Major Luiz de Quillinan

45 Upper, Gloucester-place. Portman-square London.

« Saiba elle que o seu patriotico desforço teve o applauso dos seus compatriotas. »

Effectivamente na sessão da camara dos deputados ingleza de 3 de abril, entrou em discussão a moção do Sr. Jacob Bright, deputado por Manchester, concebida n'estes termos:

« No interesse do commercio que se vai desenvolvendo na costa occidental da Africa, esta camara é de opinião que nenhum tractado deve ser feito pelo governo com o fim de sanccionar a annexação a qualquer potencia europea do territorio adjacente ao Congo »

Lord Edmund Fitz-Maurice repetio as recentes declarações ministeriaes a respeito do estado das negociações sobre o Congo ou Zaire, concluindo:—« Ou o tractado será terminado, assegurando todos os direitos pedidos, ou se fôr impossivel obter essas garantias, o governo volta á á posição occupada antes de haver começado as negociações.

O Sr. Gladstone disse que, se fôr conveniente concluir o tractado com Portugal, será submettido ao parlamento antes de ratificado. O Sr. Duke aceitou uma emenda á moção, declarando, que o governo não deve concluir tractado algum a respeito dos territorios sobre o Congo ou sua visinhança, que prejudique qualquer compromisso anterior, ou não offereça garantias sufficientes á todas as acções civilisadoras e commerciaes.

A emenda foi approvada sem escrutinio.

— A associação commercial de Lisbôa dirigio um officio dignamente concebido, ao governo acerca das insolitas pretenções dos negociantes de Manchester relativamente ao tractado que o governo portuguez tem entabolado com o governo portuguez sobre o Zaire.

Eis o officio cuja leitura deve ser grata a todos os nossos comprovincianos:

« Associação Commercial de Lisbôa.—Illm. e Exm. Sr.—A Associação Commercial de Lisbôa teve a honra de expor verbalmente a V. Exc., no dia 16 de março ultimo, o sobresalto e o receio de que se achava possuido o commercio diante das palavras proferidas no parlamento inglez acerca da questão do Zaire.

Dignou se V. Exc. acolher com toda a benevolencia áquella exposição verbal, e o commercio tranquilisado com as palavras de V. Exc. vio e vê n'ellas um penhor seguro de que os seus legitimos interesses não serão esquecidos, antes defendidos, por parte do governo portuguez.

Dirigindo-se hoje de novo a V. Exc. e por este modo, a Associação, confirmando as declarações já feitas, tem por principal objecto apresentar solemnemente a V. Exc. o seu contraprotesto ao recente documento de uma corporação estrangeira junto do seu governo, relativamente ás pendentes negociações sobre uma parte do nosso territorio africano.

A praça de Lisboa vio com sorpreza o telegramma de Manchester de 23 de março em que se refere ter a camara de commercio d'aquella cidade assignado um protesto dirigido ao governo inglez contra a approvação de qualquer tractado entre a Inglaterra e Portugal, pelo qual a soberania do territorio do Zaire inferior, a que a mesma camara chama neutro, nos fosse reconhecida!

Parece pretender aquella corporação defender por esta forma interesses que considera legitimos mas que o não são.

Não sabe a Associação quaes sejam os fundamentos de tal protesto. Se o soubesse, não lhe faltariam argumentos e factos para desenvolvidamente comprovar a legitimidade da nossa soberania no territorio descoberto e possuido por Portugal, tendo sido o seu dominio reconhecido por diversas potencias incluindo a propria Inglaterra, que por vezes reclamou de nós o castigo de regulos e salteadores que não souberam respeitar a bandeira dos seus navios.

Não precisava porém esta Associação occupar se de demonstrar a nossa legitimidade sobre aquelle padrão da monarchia portugueza, porque a sociedade de geographia de Lisboa já o provou em documento que, honrando a a si, glorifica o paiz onde foi escripto e a Associação Commercial não era por certo capaz de melhor interpretar os sentimentos da nação. O que porém esta Associação sabe e pretende nem accentuar, é que será um acto de inteira justiça para os interesses do commercio da metropole, que nas alfandegas, que forem estabelecidas na costa, desde o rio Loge para o norte, e nas duas margens do rio Zaire [visto que com relação ao Ambriz esta Associação aguarda a resolução do governo sobre a proposta de pauta a elle apresentada), se organisem pautas com direitos razoavelmente protectores do commercio e da industria nacional e assim o reclama.

A Associação declara que posto não partilhe das idéas ultra proteccionistas que só nas exageradas restricções veem o meio de promover o desenvolvimento da riqueza publica, reconhece todavia a necessidade da conservação de um regimen protector, sob cuja influencia vivem e se desenvolvem por modo inquestionavel os differentes ramos da industria portugueza, á semelhança do que está acontecendo em quasi todos os paizes cultos.

Tambem a Associação não se illude sobre as difficuldades de, por uma prudente applicação d'aquelle regimen, marcar os limites dentro dos quaes todos os interesses e direitos legitimos devem ser mantidos: mas, no caso sujeito, essa mesma difficuldade fica diminuida, visto tractar se apenas de estabelecer, de um modo geral, uma justa protecção que garanta ao commercio e a industria da metropole, não se acharem nas alfandegas do territorio do Zaire mais onerados do que o commercio e a industria estrangeira, como acontece na provincia de Moçambique.

Se no territorio do Zaire viessem a ser estabelecidas pautas sem distincção de procedencia, seria creada para a metropole uma injusta e humilhante situação, como a de não poder concorrer em uma colonia portugueza com a industria e commercio estrangeiros, visto que estes não supportam nos respectivos paizes os direitos sobre as materias primeiras para usos fabris, os da exportação e de exportação, e ainda as tão pesadas despezas de alfandega com as quaes a metropole se acha onerada.

Tambem a Associação não pode deixar de repetir e reforçar a sua declaração quanto aos graves inconvenientes que resultariam de se alterar o actual estado de cousas com respeito a navegação e ao regimen pautal nas alfandegas de Loanda, Benguella e Mossamedes, a proposito de qualquer convenção diplomatica sobre o nosso dominio do Rio Loge para o norte.

Isso seria annullar completamente o importante commercio que se faz entre a metropole e aquellas possessões, sendo este o que, actualmente, mais animação imprime ao movimento commercial da praça e porto de Lisboa, movimento por meio do qual o paiz recebe a justa compensação dos encargos de conservação dos seus dominios.

A Associação, unindo pois o seu voto ao do paiz, quanto a legitimidade da soberania portugueza no territorio do Zaire, vem a presença de V. Exc. contra protestar energicamente, em opposição ao protesto de qualquer tentativa atecante d'alta soberania, e reclamar justa protecção para os interesses do nosso commercio e da nossa industria, que nos cumpre defender; interesses que as exigencias illegitimas do commercio estrangeiro parece que pretendem prejudicar; affirmando que no entender da mesma Associação, qualquer que seja a convenção diplomatica a effectuar, não deve ser alterado o actual regimen das alfandegas já mencionadas.

A Associação Commercial nas suas perseverantes diligencias junto dos poderes publicos acerca de uma questão de tal magnitude entende não só cumprir o seu mandato, mas até exercer um dever patriotico, porque esta questão interessa a todo o paiz e não a uma só classe; e por isso, convicta de ter por si a razão e a justiça, confia que quanto fica exposto será por V. Exc. como verdadeiro portuguez e a quem está confiada a defeza da honra e dos direitos do paiz, devidamente apreciado.

Deus guarde a V. Exc. Lisboa e sala da direcção da Associação Commercial, em 2 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—O presidente, Carlos Ferreira dos Santos Silva.—O vice-presidente, Eduardo Ferreira Pinto Basto.—O thesoureiro, Visconde de Macieira.—Os secretarios, Antonio Adriano da Costa e Pedro Gomes da Silva. »

Os vogaes — *Abraham Bensaude — Antonio Francisco Ribeiro Ferreira — Antonio Joaquim Gonçalves Macieira—Antonio José Gomes Netto — Antonio José de Seixas — Ernesto George — Firmino Antonio de Moraes Cardoso — José Martinho da Silva Guimarães — Luiz Diogo da Silva — Luiz Eugenio Leitão — Luiz Manoel da Costa — Polycarpo P. Ferreira dos Anjos.*

— Não é fóra de proposito dizer-lhes neste lugar que está publicado o ultimo fasciculo do notabilissimo trabalho do Sr. Emiliano de Bittencourt, que tem por titulo: *Descobrimentos e conquistas dos portuguezes em terras do Ultramar nos seculos XV e XVI.*

— Na camara electiva o Sr. José Luciano de Castro, chefe parlamentar do partido progressista, apresentou na sessão de 7 deste mez, um projecto de reforma eleitoral, comprehendendo uma serie de disposições complementares, accommodadas á actual legislação e tendentes a reprimir a intervenção do governo e dos seus delegados na luta eleitoral.

Destas providencias, segundo o autor do projecto declara no relatorio que o precede, umas regulam a concessão dos subsidios para igrejas e obras publicas e limitam o decretamento de graças e mercês, por maneira que acabem ou se reduzam os meios de influencia governativa nas lutas eleitoraes; outros asseguram as garantias de estabilidade conciliaveis com os interesses da administração dos funccionarios fiscaes e administrativos e procuram por a magistratura judicial a salvo das seducções, ou das dependencias dos governos; —outros organisam tribunaes administrativos independentes nas sédes dos districtos, sem augmento de despezas, privando os agentes do governo da submissa e parcialissima cooperação dos actuaes conselhos de districto; —outros finalmente, regulam o serviço do recrutamento, sem alteração profunda da legislação vigente, no intuito de arrancar ás autoridades administrativas os poderosos meios de pressão e influencia que lhes offerece o actual regimen.

— Na camara dos deputados continúa em discussão o orçamento do estado, que já foi votado na generalidade.

Os debates foram abertos com a sua reconhecida competencia pelo Sr. Marianno de Carvalho.

O relactor do orçamento é o Sr. Pereira Carrilho, redactor e propritario do *Economista*.

— Tem se reunido a commissão da reforma eleitoral, da camara electiva e já foi apresentada em conselho de ministros a proposta feita na dita commissão pelo Sr. Emygdio Navarro para que as minorias tenham representação em todos os circulos cabeças de districto, e que nos demais circulos se mantivesse o actual systhema uninominal, e consta que o ministerio se acha disposto a aceitar essas indicações.

— Reuniram se a 5 do corrente, no ministerio do reino, a convite do respectivo ministro, varios pares e deputados para lhes serem presentes por S. Exc. algumas propostas de lei, que elle pretende submetter ao parlamento com o fim de difficultar, quando não impedir, a emigração que se está fazendo para a America de uma parte de uma grande parte ainda da população d'algumas das nossas provincias do norte e das ilhas dos Açores.

Eis o resumo das propostas do Sr. Thomaz Ribeiro:

A 1ª destas propostas é a reorganisação dos serviços agricolas districtaes, de modo que nos estabelecimentos agricolas sejam admittidos os menores abandonados ou condemnados; a 2ª isenta por 15 annos de todas as contribuições as explorações agricolas que tenham por fim a colonisação rural, que cultivem pelo menos 1.000 hectares e tenham, findos 2 annos, 100 familias, casa para escola capella, cemiterio, soccorros medicos, agua abundante, casa para 25 menores abandonados, outra para 12 menores que o poder judicial tenha entregado ao governo para lhes dar trabalho; a 3ª proposta permitte aos emphyteutas a remissão dos seus fóros por 20 pensões; a 4ª obriga os promotores da emigração a um deposito de dous contos de réis, licença de 40$000, contractos feitos no tabellião com os emigrados e sello de 500 réis em cada annuncio; a 5ª organisa a beneficencia domiciliaria havendo um conselho geral em Lisboa presidido pelo ministro.

Depois de lidas estas propostas foi nomeada

ILEGÍVEL

pelo ministro uma commissão para dar parecer sobre ellas.

— O Visconde de Chancellairos, alludindo na Camara dos Pares a esta reunião e consulta, tachou-a de menos regular, mostrando não ter confiança nos intuitos do governo com relação a este ponto, antes lhe parece expediente para armar ao effeito e lançar poeira aos olhos dos ingenuos.

Em todo o caso não é ainda nesta sessão que o parlamento tomará conhecimento de taes propostas, a não ser que se conserve aberto até agosto ou setembro.

Não o creio. A prorogação decretada foi até 2 de maio.

Outra prorogação será decretada até 15 daquelle mez, ou mesmo para antes desse dia, pois se diz que SS. MM. no dia 10 de maio partirão para Madrid, onde se estão fazendo grandes preparativos para a recepção.

O presidente do conselho e alguns dos ministros acompanharão el rei e sua augusta consorte.

— Está dando recitas no theatro de D. Maria II Mme. Favart, celebre atriz franceza, com uma companhia que trouxe de França. A concurrencia tem sido muito selecta e os applausos unanimes.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1883

Noticias da Europa

O paquete inglez *Elbe* que, hontem ao meio dia fundeou no lamarão, trouxe noticias da Europa que, em relação á Lisboa alcançam á 13 do corrente, 7 dias mais recentes do que as trazidas pelo paquete *Humber*.

Eis algumas d'essas noticias, que completaremos amanhã:

Portugal

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Exterior*, dá as noticias d'este paiz.

Hespanha

A esquerda dynastica do visinho reino, tendo começado muito bem, caminha todavia muito mal. As dissidencias succedem-se.

O general Beranger declarou no senado, depois de fazer uma succinta historia da democracia monarchica, recordando o dia, em que o duque de Veragem hasteou a bandeira d'aquelle grupo, que não vinha formar um partido novo, mas uma tendencia encaminhada a tornar compativel a democracia com a monarchia dentro da constituição de 1876, com o espirito da de 1869, declarou que se unira ao duque de la Torre, suppondo que em torno d'elle se formaria o grande partido liberal, e assegurou que se separava da esquerda, porque a via em máo caminho, empenhando-se n'uma série de aventuras, que poderiam ser muito perigosas para o paiz. O Sr. Beranger perguntou ao Sr. Sagasta se estava disposto a cumprir no poder, o que promettera na opposição, ao que o presidente do conselho respondeu affirmativamente.

O marquez de Vilamarim, tambem sahio da esquerda dynastica, accusando o novo partido de falta de seriedade, e declarando que o Sr. duque de la Torre lhe havia affirmado que na bandeira da esquerda, ver-se-hia escripto o lemma «*Constituição* de 1876» o que não foi cumprido.

Estes dous factos juntos ao de não defenderem já a esquerda dynastica, os jornaes *La Libertad*, *El Imparcial*, *La Propaganda Liberal*, e *El Eco de Fregenal*, não são indicio muito satisfactorio do futuro do novo partido.

O marquez de Sardoal, esse já está com Sagasta ha tempo, e o Sr. Martos approxima-se attrahido pelas subtilezas do Sr. Moret y Reudergast, que representa hoje em dia na politica hespannola um papel tão importante para todos, como enygmatico para muitos.

— A armada em projecto é o thema de todas as conversações.

Uma commissão de armadores de Barcelona, com um capital de 200 milhões de reales offerece construir 12 navios de ferro, de 4 000 toneladas e de 17 milhas de andamento por hora, que, pela sua construcção especial, se possam converter em navios de guerra, quando o Governo assim o entenda. Estes barcos, commandados por officiaes da armada real e tripolados por marinheiros da mesma armada, fariam por emquanto o commercio directo com o Mexico e as Americas, levando a correspondencia dos portos de Barcelona, Valencia, Malaga e Cadiz, e sahindo duas vezes por mez. A sua companhia proprietaria denominar-se-ha *Mala Real Hespanhola*, e receberia pelo serviço do correio e instrucção de marinheiros, 6,000 reales por anno. No serviço de guerra seria indemnisada na rasão dos preços correntes dos fretes, creando-se uma commissão mixta para resolver qualquer conflicto.

Veremos se esta idéa se realisa.

— Continúa no Senado a discutir-se o projecto do jury e no congresso a questão do juramento dos deputados.

A situação da Andaluzia não tem melhorado, e como sempre os acontecimentos que alli se teem dado, dividem se em duas classes; —uma, os crimes commettidos pelos filiados na *Mão Negra*, que assassinaram o dono de uma estalagem ao pé da porta de Santa Maria; e a outra, os roubos de pão feitos por quadrilhas, que, na maior miseria, percorrem os campos.

— Em Barcelona foi sorprehendida uma sociedade de falsificadores, achando se lhes grande quantidade de notas falsas do Banco de Hespanha de 50 e 100 pezetas, faltando-lhes apenas a numeração. Os falsificadores quizeram resistir á autoridade mas inutilmente.

— Marcado já o territorio que os hespanhoes devem occupar pelo tratado de Vad Ras, situado em frente das ilhas Canarias, brevemente se realisará a sua posse com a approvação do sultão de Marrocos, destinando um barco que pelo seu estado não pode ser utilisado no serviço activo, a servir de estabelecimento aos expedicionarios, até que o mesmo territorio se ponha em condições de ser habitado.

— Foram esplendidas as festas nupciaes para celebrar o auspicioso casamento da infanta D. Paz, irmã do rei, com o principe Luiz da Baviera.

No dia 6 do corrente partiram os noivos em comboio expresso para Paris e Munich.

— O Governo hespanhol pedira ao de Portugal que nomeiasse um commissario especial, incumbido de estudar os productos da «exposição nacional de minerios, artes metalurgicas e ceramica», que deverá effectuar-se em Madrid no dia 1 de maio proximo.

O Governo portuguez resolveu acceder ao convite e nomear um commissario technico, que segundo se diz, será o Sr. Lourenço Malheiro, deputado da nação.

— Reunio-se no dia 7 do corrente a maioria da commissão que póde emittir o seu parecer sobre a indemnisação aos francezes, prescindindo-se dos dois vogaes Elduagem e Marquez de S. Carlos, o primeiro dos quaes se demittira de presidente da mesma commissão.

— Parece que o Marquez da Havana, presidente do Senado, não aceita a Capitania Geral de Cuba, que lhe foi offerecida pelo Governo.

Tem sido muito commentada a recepção que tiveram no Paço os deputados Becerra, Aguilera e Polanco, vogaes da commissão encarregada pelo congresso de felicitar el-rei D. Affonso pelo casamento da infanta D. Paz. Diz-se que estes ex republicanos foram carinhosamente tratados pelo rei e com especialidade Becerra, antigo e furioso demagogo.

— Falleceu em Madrid o senador e conselheiro de estado D. Francisco Xavier de Moga.

— Os deputados da União republicana apresentaram uma proposta pedindo que os municipios que forem eleitos em maio possam eleger de entre si os alcaides e os tenentes de alcaides.

— Falleceu em Barcelona o bispo d'aquella diocese, monsenhor Urquinaona.

N'um dos ultimos conselhos de ministros sob a presidencia de el-rei D. Affonso resolveu observar uma conducta prudente e conciliadora, para chegar a um accordo com a Allemanha na questão do tratado de commercio.

Diz-se que el-rei D. Affonso fez algumas observações no projecto de reorganisação da marinha, apresentado pelo respectivo ministro, que farão com que se introduzam varias modificações n'aquelle ramo de serviço.

Da discussão havida no Senado acerca da questão da indemnisação aos francezes, resultou que os conservadores por intermedio de Elduagen, presidente da commissão, tratam de impedir que este assumpto seja discutido; afim de evitar esta discussão; Gallostra apresentou e defendeu uma proposta pedindo ao Senado que declare «que a maioria das commissões pódem emittir o seu parecer» a qual foi tomada em consideração por 80 votos contra 34. No emtanto os conservadores não cedem e apresentaram outra de *não ter lugar qualquer deliberação*, que parece não será regeitada.

O correspondente do jornal *El Liberal* em Pariz, insiste contra a opinião dos jornaes ministeriaes, em que os francezes residentes em Cuba, apresentam ao ministro dos negocios estrangeiros do paiz vizinho reclamações contra o governo hespanhol, pelo valor de doze milhões de francos, dos quaes se occupará brevemente o conselho de ministros de França.

A questão havida no congresso acerca da questão de Cuba entre Prendergas, e Loren, foi um cheque para o governo, e principalmente para Nunes de Arco, que, sem comprehender o apoio que Martos lhe prestou com o seu discurso, negou ás camaras o direito de discutir os actos de administração, ao que Martos respondeu reivindicando o direito dos deputados a examinarem tanto a politica do governo, como os seus actos administractivos. O resultado foi ser adiada a discussão, para quando chegarem de Cuba os novos documentos pedidos, e augmentar o boato da proxima sahida do gabinete do ministro do ultramar, Nunes de Arco.

Com respeito a questão diplomatica entre a Inglaterra e a Hespanha por causa dos refugiados cubanos, lord Fitz Maurice, respondendo na camara electiva, a uma pergunta a dous deputados declarou que a intenção do governo hespanhol é considerar Castillo e Rodrigues na categoria dos outros presioneiros cubanos, que estão quasi a ponto de lhes ser restituida a liberdade, e quanto a Macéo, não será solto por agora, mas será tractado como presioneiro de guerra com patente de official militar.

O Sr. Labra combateu o parecer da commissão encarregada da reforma do juramento dos deputados, disse que o juramento exigido aos deputados é uma verdadeira *vassalagem*; recordou que o Sr. Sagasta offerecera deixar livre esta questão; e terminou dizendo que os homens que hoje governam como a maior parte dos politicos hespanhoes, faltaram aos seus juramentos, e por tanto não tên direito, nem poder para exigir dos outros que jurem. Não estando vogal algum da commissão preparado para lhe responder, suspendeu-se esta discussão.

Continuam no senado as discussões do projecto de jury, combatido tenazmente pelos conservadores.

A questão da carestia a que chegaram os artigos da primeira necessidade em Madrid, inspira serios receios. A imprensa liberal, afim de conjurar os perigos, pede a livre introducção de cereaes, carnes e legumes.

Corre que Bismarck em vista da sua intransigencia, que tantos damnos tem causado á sua patria, solicitou do governo hespanhol, a continuação dos negociações para o tractado de commercio.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

22.ª SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 265 do 1882, com as emendas offerecidas.

O Sr. Presidente — Acaba de ser apresentado um requerimento de urgencia, assignado pelo nobre deputado pelo 1.º districto, o Sr. Estevão de Oliveira, para ser discutido com preferencia o projecto n. 229.

Devo dizer ao nobre deputado que não aceito o seu requerimento, 1.º porque já se acha em discussão o projecto n. 265; 2.º porque era a minha idéa sujeitar esse projecto a debate, desde que terminasse aquelle em que estamos, [illegible] com a palavra o nobre Sr. 1.º secretario, que retirou-se com o proposito de voltar, conforme me [illegible].

Não havendo mais quem peça a palavra sobre o projecto encerra-se a discussão. Procedendo-se á votação são approvadas as emendas de ns. 1 a 5, sendo retiradas a de n. 6 a requerimento do Sr. Rosa e Silva e a de n. 7 a requerimento do Sr. Góes Cavalcante.

As emendas approvadas dorm, na forma do regimento, sujeitas a uma outra discussão.

Continúa, finalmente, a 1.ª discussão do projecto n. 286 de 1882.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, signatario do projecto, entendo que é do meu dever mostrar as razões que levaram-me a assignal-o, não querendo insistir sobre sua utilidade e conveniencia, porque sobre este ponto creio que podemos com o poeta latino, dizer: *Satis prata liberunt*.

E peço licença para dar uma traducção um pouco livre: bastante já se tem fallado.

Mas, Sr. presidente, tratando se de uma questão financeira, tratando-se de um emprestimo, o emprestimo que, não na opinião dos nobres collegas somente, mas na opinião de todos os economistas, é um onus sobre o futuro, entendo que devo declarar quaes os motivos que me levaram a assignar o presente projecto.

Sr. presidente, depois de ter compulsado os livros que me deram algum conhecimento do mundo physico, depois de ter conhecido as leis que regem o mundo material, senti a necessidade de estudar tambem as leis que regem o mundo social, e não pertencendo a nenhuma escola philosophica, não querendo adstringir-me a systema nenhum, fui naturalmente levado a começar esse estudo pela lei principal que rege a sociedade em que vivemos, a sociedade brasileira, e então, depois de ter lido a constituição, leitura que, peço licença aos meus collegas para dizer, não me agradou totalmente...

O Sr. Moreira Alves — Pois é pena.

O Sr. Arruda Falcão — ...passei a ler o acto addicional, e ahi encontrei o art. 12, que diz que as Assembléas Provinciaes não podem legislar sobre impostos de importação. Achei que era um artigo utilissimo que veio evitar conflictos entre as provincias e até com as nações estrangeiras, da sua inobservancia, creio que as reclamações da Belgica, em consequencia de impostos votados pela Assembléa Provincial do Paraná.

A essa disposição constitucional, as Assembléas Provinciaes principalmente, como ramo do poder legislativo e directos representantes do povo, devemos render o mais profundo respeito. Assim, porém, não foi: gregos e troyanos, liberaes e conservadores feriram de frente a constituição; o art. 12 do acto addicional deixou de ser respeitado. Eram as necessidades de momento que assim faziam proceder.

Pois bem: ao atravessar aquelle reposteiro, entre os folhetos que aqui me foram distribuidos, encontrei a reclamação da Associação Commercial, protestando contra os impostos de consumo, ou de importação.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. não prova, não demonstra esta sua proposição; e V. Exc., que é engenheiro, não deve phantasiar.

O Sr. Arruda Falcão — Mas, Sr. presidente, encontrei uma voz n'esta casa que felizmente não deixou que as reclamações do commercio ficassem sem éco e o nobre deputado que se senta á minha direita, meu especial amigo Dr. A. Estevão, creio que por mais d'uma vez discutio com vantagem, mostrando os inconvenientes do imposto de importação e sua illegalidade.

Sr. presidente, desde que ouvi estas palavras fiquei mais tranquillo, porque me pareceu que esta questão não ficaria morta, e as justas reclamações do commercio teriam de ser attendidas. E senão quando sou ainda mais agradavelmente sorprehendido com a noticia de que o digno presidente da Bahia, o Sr. conselheiro Pedro Luiz deixara de sanccionar o projecto de orçamento, porque abusava dos impostos de importação, mandou vigorar o orçamento anteriormente aceito pelo Sr. Paranaguá, em que não se abusava tanto d'este imposto.

Eu, Sr. presidente, estou discutindo esta questão unicamente para justificar os motivos que eu tive para assignar o projecto, não pretendendo trazer nenhuma luz sobre a questão. Nestas circumstancias permittam os nobres deputados que, abusando um pouco de sua benevolencia, faça uma pequena digressão que não tem verdadeira connexão com o emprestimo, mas que tem connexão de alguma sorte com os motivos que tenho para aceitar o projecto n. 286.

Como dizia, Sr. presidente, depois do acto do conselheiro Pedro Luiz, dirigio S. Exc. o Sr. presidente do conselho um aviso ao inspector da Alfandega, determinando que não fossem mais pela Alfandega concedidos os despachos ao Consulado Provincial.

Ora, Sr. presidente, este acto do conselheiro Paranaguá foi um auxilio enorme que elle veio prestar ao commercio, e de que o commercio tirou o maior partido. Sendo que a attitude por elle assumida forçou o Sr. conselheiro Paranaguá suspender o imposto de importação.

O acto de S. Exc. o Sr. presidente do conselho nem o quero defender, nem accusar. Não quero externar a minha opinião, porque sobre elle já manifestou a Assembléa Geral, unico poder competente para julgar desse acto e unico poder competente para julgar ministros.

A minha opinião, considero sem importancia para a questão, por já ter sido julgada pela Camara, filha do suffragio, a Camara em nosso paiz que pela primeira vez se apresentava, dizendo: —nós somos os legitimos representantes da provincia, uma Camara filha da eleição directa que vós tanto apoiaste, vem conceder o bill de indemnidade ao presidente do conselho.

Um Sr. Deputado — Não apoiado, não houve isto.

O Sr. Arruda Falcão — A' vossa opinião sobre o modo de apreciar o acto do Sr. conselheiro Paranaguá eu antoponho o modo de ver da Assembléa Geral.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — V. Exc. é bacharel em direito, legista, conhece a constituição e sabe perfeitamente que, quando se tracta de assumpto de semelhante natureza, é a Camara dos Deputados o unico poder competente para absolver ou condemnar o ministro. E V. Exc. tem este exemplo no seguinte: quando o Senado queria chamar a si o processo do ex presidente do conselho de ministros do Gabinete de 5 de Janeiro, não lhe foi isso concedido, visto como a Camara dos Deputados reconheceu que o ministro não tinha culpabilidade, e que livre e desassombradamente podia continuar á frente dos negocios publicos. E o Senado não teve outro remedio senão curvar-se a essa resolução da Camara.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado que hontem fallou não tem razão, quando disse que, se votassemos o emprestimo, nós iriamos dar mais força á centralisação, iriamos dar força á côrte que se esforça por absorver toda a nossa vitalidade. Tal não acontece. E, Sr. presidente, além disso será a Assembléa Provincial de Pernambuco a competente para analysar um acto julgado pela Assembléa Geral do paiz? De certo que não.

O Sr. Moreira Alves — Mas nós não estamos adstrictos á Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Arruda Falcão — Quando comecei, declarei que vinha simplesmente externar o meu modo de ver sobre o assumpto. Não venho defender, nem accusar ninguem.

Um Sr. Deputado — Mas V. Exc. está defendendo.

O Sr. Arruda Falcão — Mas o meu fim não e defender.

Eu, pois, entendo que os nobres deputados não têm razão, quando dizem que o emprestimo vai offender a dignidade da provincia. Ora, senhores, a dignidade da provincia e a liberdade defendidas por aquella bancada, por vós que tendes sido sempre os nossos algozes!

O Sr. Moreira Alves — E a liberdade defendida por V. Exc. é até escravocrata?

O Sr. Arruda Falcão — Se V. Exc. me chama escravocrata, eu poderia chamar-lhe outra cousa. Tenho minhas contas a ajustar com V. Exc...

O Sr. Moreira Alves — Quando quizer.

O Sr. Arruda Falcão — ... e o farei em tempo opportuno.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — Eu continuo a não provocar; mas não recuso o desafio.

O Sr. Moreira Alves — Nem supponha que o que eu disse foi um convite para briga; refiro-me á discussão aqui ou na imprensa.

O Sr. Arruda Falcão — Pois bem, aceito a discussão não só aqui, como na imprensa e em qualquer parte procurarei repelli-o.

Sr. presidente, este aparte veio cortar um pouco o fio do meu discurso, mas espero chegar a demonstrar o que tenho em vista, isto é que o emprestimo é a unica medida salvadora, que o emprestimo é só o que devemos fazer na actualidade, até que com o novo orçamento possamos sanar o estado pessimo, precario, em que se acha a nossa provincia.

O Sr. Goes Cavalcante — Antes mesmo de sabermos o estado da provincia, isto é, se ella pode ou não pagar o que vai pedir emprestado?

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, desde que se tractava de um acto, no qual eram coniventes liberaes e conservadores, desde que se viam os conservadores como iniciadores e os liberaes como continuadores decretando por toda a parte os impostos de importação desde que não se devia esperar que por meios ordinarios esta questão tivesse sua tão immediata e desejada solução, o que é que deviamos fazer depois quando o acto de S. Exc. foi julgado pelo poder competente.

Desde que S. Exc. invocava o patriotismo da Assembléa Provincial, desde que elle no mesmo telegramma em que mandou que se suspendesse o imposto de consumo, dizia ao seu delegado: «Convocai tambem a Assembléa Provincial para dar o remedio competente,» pergunto: onde feria elle a dignidade da nossa provincia, onde feria elle o nosso excessivo pernambucanismo, que por certo não é o caso de ser invocado...

O Sr. Goes Cavalcante — A' falta desse sentimento é que nós vivemos assim.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Arruda Falcão — ... que por certo não parece ser o vosso guia nesta questão.

Alguns Srs. Deputados — Oh! Oh!

O Sr. Nilo de Miranda dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — Vou responder ao nobre collega: não deviamos fazer isso, por que era suppor-nos mais pernambucanos do que o proprio povo pernambucano, que cobrio de applausos o deputado que mais concorreu (riso)...

O Sr. Moreira Alves — Quem concorreu para isso foi o Sr. conselheiro José Liberato Barroso.

O Sr. Arruda Falcão — ...para que fosse supprimido o imposto de consumo.

Um Sr. Deputado — Mas para que o fosse convenientemente.

O Sr. Moreira Alves — O povo pernambucano e esses applausos são mera imaginação do nobre deputado.

O Sr. Arruda Falcão — Eu assisti a essa reunião e vi uma enorme multidão, compacta, applaudir a esse deputado. Já vêm, portanto, os nobres deputados que, fazendo disto uma questão de dignidade, collocam-se em diametral opposição com o povo, com a massa popular. (Não apoiados).

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. é quem se colloca nessa posição.

O Sr. Arruda Falcão — E, Sr. presidente, á medida que nós, os deputados liberaes, nos reuniamos para fazer alguma cousa, que meditavamos para apresentar alguma idéa util vós o que fizestes? Vós deseitaveis n'esta casa, abandonaveis; e quando, senhores, vós reunistes aqui pela primeira vez, foi para lançar terriveis increpações, já sobre o presidente do conselho, já sobre o seu delegado, que actualmente dirige esta provincia, já finalmente, senhores, até com epithetos injuriosos, um d'entre vós insultou ao humilde orador em dia que elle não se achava presente, desrespeitando assim a ausencia do collega.

Um Sr. Deputado — Quem fez isso?

O Sr. Arruda Falcão — Mas, Sr. presidente, desde que o meu acto, que encontra iguaes nos Annaes desta Assembléa, mereceu semelhante epitheto, eu tenho unicamente a dizer que, semelhante apreciação, é um dislate, e não respondo a dislates.

O Sr. Moreira Alves — Começo por negar lhe competencia para definir o que é dislate.

O Sr. Arruda Falcão — E eu começo por ver no S... um deputado insolentissimo...

(Vehementes reclamações; sussurro no recinto e nas galerias; não foram ouvidas as ultimas palavras do orador.)

O Sr. Presidente — Attenção! Attenção!

O Sr. Moreira Alves — Eu estou perfeitamente calmo.

O Sr. Presidente — Peço ao nobre deputado, que está na tribuna, que retire a expressão de que usou em relação ao seu collega.

O Sr. Arruda Falcão — Não a retiro a não ser que elle tambem retire o que disse. (Apartes.)

O Sr. Presidente — V. Exc. deve retirar a palavra que empregou.

O Sr. Arruda Falcão — Retirarei a expressão, quando o deputado, que quiz ter a pretenção de injuriar-me retirar as suas expressões.

Emquanto não o fizer, eu conservarei a expressão, que acabo de empregar, porque para isso tenho a necessaria coragem. (Apartes e manifestações nas galerias.)

O Sr. Presidente — Attenção! Attenção!

O Sr. Moreira Alves — Não quero que retire porque começo por despresal-o.

O Sr. Arruda Falcão — Eu tambem despreso a V. Exc. (Reclamações; sussurro.)

O Sr. Presidente — Attenção! A discussão não póde continuar por este modo. Se o nobre deputado e os outros Srs. deputados não se contiverem, declaro que suspenderei a sessão. E' preciso manter uma certa conveniencia nas discussões da Assembléa de Pernambuco. [Apoiados.]

O Sr. Arruda Falcão — E' exacto, mas somente são inconvenientes os deputados desta bancada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas V. Exc. deve retirar as suas expressões, que são offensivas a todos nós, que aliás não o offendemos.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. deputado veio com o intuito de insultar-me, porque eu não lhe disse uma palavra offensiva; appello para a Assembléa. (Apoiados e não apoiados). Comecei tractando-o com toda a consideração, como sempre tracto a todos os meus collegas, porque sei presar-me.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, felizmente esta passada a tempestade...

O Sr. Nylo de Miranda — Que V. Exc creou.

O Sr. Arruda Falcão — ... e continúo firme nas minhas idéas e direito seguindo meu caminho.

Procurarei, Sr. presidente, demonstrar que nas actuaes condições da provincia o unico meio de salval-a é o emprestimo, o emprestimo, Sr. presidente, a acção financeira empregada pelos particulares e pelo governo, quando tendo credito, precisam de capitaes.

Ora, Sr. presidente, desde que se prova que a provincia tem credito bastante para poder levantar o emprestimo, que o distincto Sr. Barão de Tabatinga, provou exhuberantemente, resta saber se nas actuaes condições devemos ou não contrahir o emprestimo. A não ser por um espirito systematico de opposição, que nós queremos deixar que a provincia se estorça nas mais cruciantes necessidades? Que as nossas estradas estejam completamente se deteriorando? Que as nossas pontes caiam pela falta de conservação? Que os empregados publicos com os quaes a provincia contrahio sérios compromissos, não recebam seus ordenados? Que aquelles que fizeram seus contractos com a provincia para os quaes empregaram seus capitaes, deixem de receber os juros e o capital de seus dinheiros?

E finalmente senhores que se vá offender aquella classe que em todas as nações merece os mais serios cuidados. Refiro-me a classe dos operarios.

Ora, Sr. presidente, que operação financeira poderemos nesta Assembléa decretar para occorrer as despezas da provincia?

Temos unicamente o emprestimo ou o lançamento de novos impostos. Mas nem o lançamento de novos impostos era cousa que se podesse fazer unicamente, nem tambem com o nosso precedente do anno passado nós podemos merecer que os contribuintes soffram resignados um pesado sacrificio sem que primeiro cortemos as verbas que fizeram me classificar o orçamento passado de monstro.

Um Sr. Deputado — E pelo relator da commissão.

O Sr. Arruda Falcão — Eu mandei uma declaração á mesa, dizendo que votava contra o orçamento e essa declaração foi tambem assignada pelos meus collegas o Sr. Dr. Rosa e Silva, Olympio Marques e supponho que Gaspar Drummond.

Ora, Sr. presidente, com um orçamento que nós o achamos monstruoso, devemos ter coragem de lançar impostos sobre a população? A provincia tem necessidades palpitantes, exige prompto remedio, e desde que a provincia tem credito é a Assembléa contrahir o emprestimo, e contrahido o emprestimo, reunidos nós aqui, deveriamos apresentar um orçamento emendado, um orçamento ao qual não se possa dizer que foram os jovens que o fizeram. Não, Sr. presidente, o legislador não deve absolutamente procurar na sua pouca idade a desculpa de seus actos, é necessario que todos que aqui se sentarem, velhos e moços sejam igualmente responsaveis.

Contrahido o emprestimo, para satisfazer as necessidades do momento, tractaremos de cortar no orçamento as despezas geraes, que será um acto de justa vingança, que assim tirareis do governo geral; e então podereis dizer: o que nos fizestes hontem, nós vos fazemos hoje. Vós que tirastes os meios que tinhamos para occorrer as despezas que indevidamente faziamos e nos deixastes em abandono (apartes), nós hoje exigimos que ellas corram por vossa conta.

Se o governo depois disto nos abandonar, se negar se a satisfazer este compromisso, não serão somente os conservadores que se levantarão, a hombridade de caracter não é distincção deste nem daquelle partido, a provincia saberá se levantar e pedir que não sejam assim conculcados nossos direitos. (Apoiados).

Permitta-me que vos diga: se negardes o emprestimo, vós trilhareis em mao caminho; a opinião publica se affastará de vós e então vereis o triste espectaculo de não terdes nem ao menos a opinião publica que vos sempre acompanhar as justas opposições.

Sr. presidente, eu entendo que tenho justificado a minha assignatura ao projecto. Me parece que tenho demonstrado que nas actuaes circumstancias da provincia, só o emprestimo a poderá salvar, e espero que esta Assembléa Provincial não se recusará a autorisal-o.

Paraphraseando um grande orador eu direi: a nossa provincia tão grande e tão bella, os partidos politicos tem-na trazido de joelhos e agora senhores, fazem descer do seu alto pedestal a pedir esmola, porque é justamente ao que querem leval-a.

O Sr Democrito Cavalcante — Sr. presidente, começo congratulando me com a Assembléa por ter dedicado o melhor do seu tempo ao assumpto, que geralmente é reputado o mais importante na situação presente.

Exprimo-me assim não sem algum receio, porque no modo de vêr do *fiscal dos interesses da provincia*, em vez de estarmos trabalhando por esses interesses, estamos perdendo precioso tempo, embora a affirmação de S. Exc., o seu conceito não calem no meu animo.

(Sussurro n'uma das galerias)

Eu peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha a palavra; hei de dizer tanto e somente o que quero; sou refractario a toda a imposição e nesta cadeira absolutamente refractario. (Apoiados; muito bem).

Se não me é garantida a palavra, se ha circumstancias estranhas a este recinto, que podem tolher a palavra a quem não serve aos intuitos do governo, dou por findo o meu mandato, e retiro-me desta Assembléa, porque não sei cumprir dever onde a força material pode supplantar a minha boa vontade. (Apoiados; muito bem)

O Sr. Alfredo Correia — E' somente uma voz que costuma levantar se; as galerias em geral procedem muito bem

O Sr. Democrito — Dizia eu, Sr. presidente, que congratulando me com a Assembléa pelo facto de dedicar o melhor do seu tempo ao assumpto que é geralmente reputado o mais interessante na actualidade, receiava fazer essa declaração porque naturalmente cahiria no desagrado do *fiscal dos interesses da provincia*, que é o nobre deputado pelo 10º districto o Sr. Jacobina, o qual não se conforma com o meu modo de entender, e pensa que nós só cumpriremos bem o nosso dever, se só aproveitaremos bem o nosso tempo, votando já o emprestimo, *recommendado* pelo governo.

O Sr. Jacobina — Nunca disse isto.

O Sr. Democrito — Eu, Sr. presidente, procurando mostrar-me calmo, não devo desviar me da discussão para dar razão á paixões que por ventura me possam assaltar neste momento; e com effeito não darei razão a essas paixões, não me desviarei do meu plano.

Não pretendo dizer mais do que algumas palavras, que justifiquem a minha posição, e que expliquem o que já tive occasião de dizer em relação ao assumpto.

Começarei nesta nova phase, admirando a posição do nobre deputado pelo 1º districto o Sr. Estevão de Oliveira.

Eu tive occasião de dizer em face das manifestações de S. Exc. com relação ao emprestimo, que S. Exc. era incoherente.

Não tenho a presumpção de convencer a S. Exc., mas anima me a certeza de convencer aquelles que parcialmente queiram attender-me.

S. Exc. é liberal; mas uma circumstancia que não conheço fel-o collocar se este anno em opposição á situação dominante.

O Sr Estevão de Oliveira — Não é a primeira vez que tenho estado em opposição.

O Sr. Democrito — Eu via como razão determinativa do procedimento de S. Exc. uma luta de familia, luta interna no seu partido. Sempre acostumado a fazer justiça as intenções alheias, não quiz esmerilhar as causas dessa nova desavença, acreditando entretanto que o Sr. deputado Estevão de Oliveira estava n'uma posição muito justificavel perante seus amigos

Não era tanto, porém, para a sua qualidade de opposicionista, que eu entendia, e sim para as suas idéas muitas vezes manifestadas, idéas que se approximam das minhas, e por isso muito me agradam.

Essas idéas, Sr. presidente, são as que concernem ao alargamento das franquezas provinciaes, sonoras palavras na bocca dos Srs. liberaes adiantados.

O Sr. Estevão de Oliveira — Apoiado, estamos de accordo.

O Sr. Democrito — Senhores, eu não estou em contradicção, sendo conservador e querendo as franquezas das provincias. (Apoiados.) Não estou em contradicção, porque a minha questão é mais de descentralisação de facto de grande descentralisação legal, o que digo repetindo as palavras de pessoas muito competentes. Dentro dos limites que a escola conservadora traçou ao acto addicional, eu quero o maximo respeito á autonomia da provincia.

Eu sou sinceramente amante das franquezas provinciaes, tanto, que este é mais um motivo para que não acredite na sinceridade dos meus adversarios, quando fazem da verdade do acto addicional um capitulo do seu programma.

O partido liberal não é serio neste ponto do seu programma; porque os seus actos estão em diametral opposição com as suas idéas, com as suas proclamações.

E assim, partindo do geral para o particular, direi que o nobre deputado o Sr. Estevão de Oliveira é apenas victima da lei que rege o seu partido. S. Exc. é digno membro de um partido que mantem uma pratica em completa opposição com as suas idéas e os seus compromissos.

Com effeito, Sr. presidente, eu trago para aqui, porque não é objecto de reserva, as muitas manifestações que tenho ouvido do meu illustre collega o Sr. Estevão de Oliveira em relação ao alargamento do acto addicional, para dar muito mais vida, e respeitar-se a autonomia das provincias; e eu supponha que neste ponto havia perfeita conformidade de vistas entre mim e S. Exc.

E', porém, completa a desillusão, comparando estas manifestações com a attitude de S. Exc. em relação ao emprestimo, em relação a medidas que são consideradas actos de confiança e resultado da recommendação do governo.

Ha portanto duas contradicções da parte de S. Exc.: contradicção em pedir com tanto esforço uma medida que na presente situação affirma a negação de nossas idéas, e contradicção em pedir S. Exc. com o mesmo esforço uma medida que só é reclamada pelo governo, com o fim conhecido de collocar se bem na mais difficil das suas posições.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' maravilhoso o nobre deputado pronunciar-se assim!...

O Sr. Barão de Tabatinga — E' reclamada pela provincia.

(Ha outros apartes)

O Sr. Democrito — Eu estou plenamente convencido, Sr. presidente, de que o esforço dos nobres deputados liberaes corresponde á instancia com que o Sr. presidente do conselho, o illustre Sr. Visconde de Paranaguá exige o emprestimo; e tenho razões para pronunciar me assim.

(Ha diversos apartes)

O Sr. Democrito — Não escapa á apreciação mais ligeira, que tendo o governo imprudente e levianamente suspendido o imposto de consumo, sem calcular o resultado desse acto hoje, diante do clamor que se levanta em tão cruciantes angustias da provincia, contra a sua imprudencia, diante deste clamor que, n'um paiz onde a opinião publica tivesse echo, já de ha muito seria deitada abaixo esta situação, deseja que a representação da provincia lhe dê o que se chama parlamentarmente um *bill de indemnidade*; não escapa, repito, á apreciação mais ligeira que isto é uma verdade.

O Sr. Jacobina — Sim, que fazem opposição, porque estão debaixo.

O Sr Democrito — Sendo assim, Sr. presidente, acho que os nobres deputados amigos do governo, estão no seu papel, empenhando todo o seu valimento, como fez o nobre deputado pelo 4º districto, que tende convencer-nos com cifras e nomes, de que o emprestimo será bem aceito, porque S. Exc., apezar de sua declaração de que não é politico, presta muito bons e relevantes serviços aos seus correligionarios

O Sr. Barão de Tabatinga — A' minha provincia; não tenho nada com o governo.

O Sr. Democrito — Mas, Sr. presidente, que do mesmo modo proceda aquelle que fez declaração solemne, franca, de que não é amigo, nem do governo provincial, nem do governo geral... não comprehendo, não sei como se explica esse *simul esse et non esse*. A certos respeitos, opposicionista intransigente, franco, para negar pão e agua, como diz, ao governo; a outros, S. Exc. colloca se ao serviço do governo...

O Sr. Estevão de Oliveira — Protesto contra a expressão — colloca se ao serviço...

O Sr. Democrito — Explico me:

... assegurando-nos, todavia, que nos teem por seus companheiros de opposição!...

O Sr. Estevão de Oliveira — Ao serviço do governo podem estar aquelles que procuram apanhar migalhas; eu nunca as solicitei, nem solicitarei jamais.

O Sr. Democrito — Saiba, porém, V. Exc., que no terreno das idéas ainda é mais frisante a sua incoherencia!

Saiba V. Exc. que, por occasião da promulgação do acto addicional, quando em 1832 se aventou a idéa de federalisar este imperio, não existiam ainda os dous actuaes partidos; apenas alguns patriotas se tinham separado do partido do estado; uns e outros, porém, autores da revolução de 1831.

Os moderados ficaram donos da situação, e os antagonistas não passavam de uma facção, promotora de todas as desordens que enlutaram o governo da regencia.

Apresentado o projecto do acto addicional, projecto cuja historia todos sabemos, o qual já estava de antemão feito em resultado do accordo de muitos patriotas do sul, a sua discussão não se fez demorar, pois que pretendia-se que elle passasse por um golpe de Estado. N'essa occasião, d'entre esse mesmo partido politico dominante e moderado, levantaram-se alguns homens notaveis, que foram mais tarde muito recommendaveis estadistas, e oppozeram-se, não ao projecto, mas ás suas exagerações: entre estes, se me não falha a memoria, Bernardo Pereira de Vasconcellos.

N'esta occasião, portanto, definio se o partido conservador, em opposição áquelles do partido moderado, que mantiveram a sua posição, querendo o projecto tal como estava redigido.

Conseguintemente, senhores, foi o acto addicional a pedra de toque para a divisão dos dous partidos, o que tem muita importancia recordar n'este momento, porque é justamente com relação ao acto addicional que eu censuro a posição do nobre deputado pelo 1.º districto, pois S. Exc. olvida a sua origem, esquecendo o esforço d'esses cidadãos nobilissimos, que deixaram os seus nomes gloriosos estampados na historia do paiz.

Confesso, Sr. presidente, que se n'essa época existisse e fizesse parte do parlamento, teria ficado com os politicos que fizeram a revolução de 1831.

Com o andar dos tempos, porém, foi que o partido conservador, votando a lei das interpretações de 12 de maio de 1840, teve com effeito razão, cerceando o abuso de cerebrinas interpretações, o desconchavo completo, que se notava entre as leis das diversas provincias, sendo o acto addicional largamente sophismado e explorado.

Conformei-me, portanto, com as tradicções do partido conservador. Estou no meu papel. Mas, assim como não quiz o sophisma do acto addicional pela escola democrata, não quero tambem o sophisma d'aquillo que já está feito, que é apenas o final. Qualquer que seja a situação em que me ache, quaesquer que sejam as minhas idéas politicas, desde já declaro, tomo este compromisso para a minha vida publica: de hoje em diante não convirei em que se cerceie mais um ceitil sequer do que está descripto no acto addicional. E quando não tivesse para isto motivos muito plausiveis, bastaria esse abuso, esse acto impolitico, esse acto para mim inqualificavel, do Sr. presidente do conselho, suspendendo parte da lei do orçamento provincial de Pernambuco, e quando essa lei já estava em execução, por exclusiva iniciativa sua, sem nenhuma deferencia para com o parlamento, que então funccionava!

Vi a negação absoluta dos principios da escola democrata no acto do Sr. conselheiro, o illustre Sr. Paranaguá.

Nunca considerei cousa séria o *arrependimento* de uns tantos conservadores, que se converteram ao *liberalismo*, chrismando com o nome de—*liga*—, mas para occuparem n'elle saliente posição; porém, não deixei de estranhar, Sr. presidente, que fosse em nome do partido liberal, que ainda uma vez se cerceasse ou se sophismasse o acto addicional, para ferir tão gravemente aos interesses das provincias.

Portanto, Sr. presidente, eu que sou conservador, mas que tenho estas idéas, poderia ouvir ao nobre deputado, que eu suppunha pensar uniformemente commigo, sobre a differença entre a sua escola politica e a minha; poderia indifferente ouvir, repito, que o nobre deputado com toda sua eloquencia, viesse dar razão ao nosso commum adversario, o criminoso mais cruel do acto addicional?

Não, por certo.

S. Exc. que me perdôe a franqueza.

Foi por isso, Sr. presidente, e confiado nas nossas relações, que empreguei S. Exc. para uma *sabbatina*, desejoso de que S. Exc. affirme ou negue sua posição. Desde já faço-lhe inteira justiça.

Tenho razão, Sr. presidente, para dizer, como disse, que hoje é completa a falta de liberdade para o deputado manifestar se contra o governo, sendo o melhor exemplo o que acontece actualmente ao nobre deputado pelo 1º districto.

S. Exc. procurou sobre abir, como vimos, indo muito mais adiante do que nós os conservadores, pois que analysava até os actos minimos praticados pelo presidente da provincia. O nobre deputado servia se muitas vezes de phrases acrimoniosas no intuito de provar que o presidente da provincia era menos reflectido, menos criterioso, violento e muito arbitrario.

O que aconteceu, Sr. presidente, nós todos vimos. Alguem por encommenda da presidencia, emprehendeu intimidal-o por meio de artigos na imprensa, e o que é certo é que aquelle animo forte abateu se, e já hoje a sua posição não é a mesma dos primeiros dias.

S. Exc. moderou as accusações e repartio-as comnosco!

Um Sr. Deputado — Isto é intriga.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu responderei ao nobre Sr. 1º secretario.

O Sr. Democrito — De modo que não deixo [illegible], que tambem esteja sendo *amofinado*, e do mesmo modo que o nobre deputado, tenha de modificar a minha opposição. E' possivel que haja uma causa geral que affecte a mim, como a S. Exc. O nobre [illegible] o deve lamentar essa infelicidade.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não lamento [illegible].

O Sr. Democrito — Eu comecei dizendo que [illegible] suas intenções, que lhes fiz a justiça, assim como a posição que o nobre deputado occupava nesta casa. Isto, porém, não exclúe que tenha a respeito minha opinião particular.

N'esta luta, Sr. presidente, que presenceamos desde muito tempo no partido liberal, ha um elemento que predomina sobre o outro, [illegible] a circumstancia de ser o mais forte [illegible]; é o partido liberal que se [illegible]!

Não sei, Sr. presidente, se ainda está em

ILEGÍVEL

voga a denominação de *democratas* e *leões*; se está eu não commetto falta dizendo que é preciso temer os leões!...

O SR. BARÃO DE TABATINGA—V. Exc. parece estar discutindo a força policial.

O SR. DEMOCRITO—Eu estou fazendo uma razão de ordem. V. Exc. deve ter reparado que um nosso illustre collega não comprehende como se comece discurso sem razão de ordem. Acho que tem razão, quiz agradal-o.

Mas, Sr. presidente, depois de todos esses factos que nós conhecemos, depois do rompimento completo e estrondoso entre os dous grupos nossos adversarios, a parte mais forte não soube collocar-se na posição que os seus interesses exigiam.

Não quero pesquizar isso. Em todo o caso é um terceiro crime que eu devo imputar ao nobre deputado pelo 1º districto, porque nesta casa é S. Exc. a atalaia do partido *democrata*.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Quem? Eu? Está enganado...

O SR. DEMOCRITO—Conseguintemente, tres vezes S. Exc. peccou para os interesses de sua fracção ou partido; tres vezes se torna réo perante as conveniencias desse partido.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—Na questão que se agita, por exemplo, certamente a mais importante destes dias, o illustre *leader* não soube collocar-se convenientemente, perdendo a melhor occasião de fazer opposição séria e valiosa á administração. Não attendeu que se tratava de uma medida de inteira confiança, e veio auxiliar ao governo!

Já é tempo, porém, Sr. presidente, de deixar á margem os *leões* e os *democratas*. Passo á materia do projecto, dando por finda a minha razão de ordem.

O SR. JACOBINA—Poderia ter explorado mais este campo.

O SR. DEMOCRITO—Sr. presidente, mais uma vez deploro a ausencia do nobre deputado pelo 8º districto, o Sr. Barão de Nazareth. O esforço com que S. Exc. defende o projecto de emprestimo, a convicção que tem da conveniencia da medida, eram razões para que eu me entendesse pessoalmente com S. Exc., porque S. Exc. tem um modo todo especial de considerar essa conveniencia, para mim o melhor como argumentação.

Na sessão de 30, se me não engano, fui forçado a fallar duas vezes sobre o projecto: a 1ª vez, considerei a materia em sua generalidade, apresentando uma idéa que até então não tinha sido lembrada; e a 2ª vez justifiquei um requerimento que offereci, afim de que o projecto fosse á commissão de fazenda e orçamento. Em qualquer dessas vezes, Sr. presidente, não tive a felicidade de ser apoiado pelos nobres deputados defensores do projecto.

Bem sabia eu que o defeito estava da minha parte, e, portanto, fazendo justiça aos sentimentos dos defensores do projecto, lamentava apenas que não tivesse tido na occasião a inspiração que Ss. Excs. tiveram, para justificar a minha idéa com a mesma vantagem com que Ss. Excs. se tiraram.

Entretanto, Sr. presidente, recordo-me de que affirmei serem os meus sentimentos os melhores; que eu estava, como os nobres deputados, muito impressionado pelo estado da provincia, e que desejaria, ainda com sacrificios, remediar promptamente esse estado. Não foi, portanto, sem pezar, que, na continuação da discussão do projecto, ouvi, como que de proposito, todos aquelles que ainda fallaram sobre o emprestimo, um a um, accusarem-me de não ser sincero, de não ter trazido a minha idéa e o meu requerimento senão como um meio protelatorio.

Tenho o maior empenho, Sr. presidente, em dissuadir os nobres deputados deste falso supposto. Eu não podia, sob pena de incorrer na pecha de um homem sem consciencia, conservar-me indifferente e, mais do que isto, vir zombar do estado do thesouro publico, do estado afflictivo em que se acham aquelles que não recebem os seus vencimentos, do estado d'aquelles que não recebem a importancia dos seus contractos, contractos que muitas vezes exigiram sacrificios. Tenho muito interesse em declarar aos nobres deputados que não são somente Ss. Excs. que sentem esse estado de cousas.

Expliquei que a minha posição de opposicionista, de victima em relação ao governo, dava-me razão para sentir mais ainda que os nobres deputados o facto de achar-se hoje a nossa provincia em tão triste emergencia.

Ss. Excs. impugnaram o remedio que aconselhei e disseram-me, que, ao contrario tanto eu não sentia, que era solidario com os meus collegas, que negavam-se attender ao pedido feito pelo governo; que Ss. Excs. é que eram patriotas, porque sentiam que os empregados publicos não recebessem os seus vencimentos; que Ss. Excs. é que se condoiam da condição do operario, que não recebia o pagamento regular do seu salario; e que nós outros os conservadores, só queriamos fazer politica, dando uma demonstração hostil ao governo.

Depois, Sr. presidente, de toda essa discussão, eu devia necessariamente dar-me por vencido ou convencido; vencido pelas conveniencias e pela pressão, ou convencido pela argumentação dos autores do projecto e de todos que o sustentam.

Mais ainda uma vez, Sr. presidente, cabe-me declarar que não me convenci, nem sinto-me rendido aos argumentos de terror. O meu estado é o mesmo.

Em vez do empressimo por emissão, continuo a pensar que podiamos aceitar um alliantamento de receita, salvo o que podermos combinar na lei do orçamento.

Foi, por isso, que lembrei um emprestimo por meio de lettras do thesouro, em quantia limitada, apenas para attender ás dividas mais urgentes da provincia.

O nobre deputado pelo 2º districto o Sr. Paulo de Oliveira, não comprehendeu bem o meu pensamento; entendeu que eu tractava de um pedido ao commercio, uma supplica.

Não era isto: felizmente coube-me logo após rebater as suas proposições. S. Exc., porém, não teve occasião de dizer se aceitava a explicação que eu lhe havia dado.

Não só S. Exc. como outros Srs. deputados equivocaram-se, e, sem duvida, por falta de demonstração não comprehenderam como se podia fazer semelhante emprestimo.

Entretanto, Sr. presidente, o systema não é desconhecido na provincia; já foi n'ella praticado, havendo creio que entre 1850 e 1860 muitas lettras do Thesouro Provincial emittidas como emprestimo.

Foi um recurso extraordinario de que se lançou mão, naturalmente em momento critico, embora menos urgente do que o actual.

Não era, portanto, uma novidade que se devesse regeitar *in limine*.

O SR. PITANGA—E' menos aceitavel.

O SR. DEMOCRITO—A mim afigura-se ao contrario, que é o meio mais prompto, mais efficaz, com a vantagem sobre o outro, de não gravar tanto o thesouro por exercicios futuros.

Entretanto, Sr. presidente, não era uma idéa definitiva, quero dizer, não lembrei isso como o unico recurso, nem tão pouco affirmei, que a commissão iria converter essa medida em projecto; disse que ella poderia ser afinal adoptada, se as opiniões se accordassem. Para estudal-a, pedi que o projecto fosse á commissão de orçamento da qual deviamos esperar a indicação desse ou de outro meio.

O SR. JACOBINA—V. Exc. hoje está muito mais *correcto*.

O SR. DEMOCRITO—Alguns outros Srs. deputados, porem, discutiram esta medida mais amplamente, allegando contra ella a circumstancia de ser muito menos exequivel de que a emissão de apolices, como accrescimo do emprestimo de quatro mil contos, chegando a externar desconfianças da reconhecida generosidade do honrado commercio da nossa praça, estrangeiro e nacional.

Sr. presidente, nós sabemos, e a despeito de toda demonstração, será sempre uma verdade, que actualmente toda operação de credito por parte da provincia é de difficil realisação. Diga-se o que quizer, encare-se como quizer a situação, é certo que atravessamos uma quadra tão difficil, que o nosso credito não póde deixar de sentir-se profundamente abalado. (Apartes).

Se essa razão serve para combater-se a idéa por mim lembrada serve de mais para combater o emprestimo por emissão, emprestimo pelo qual é preciso preparar o futuro ao menos para o pagamento regular dos juros na importancia de setenta contos de reis.

UMA VOZ—E' uma bagatella.

O SR. DEMOCRITO—Entretanto disse o nobre deputado pelo 1º districto, que a razão prevalece n'aquelle caso, mas não prevalece no caso do emprestimo por emissão!...

Não comprehendo que os capitaes façam questão de fórma, quando elles devem fazer questão de segurança. Ora, o emprestimo como eu imagino offerece mais segurança para os tomadores, do que o emprestimo cogitado pelo projecto dos nobres deputados; porquanto n'aquelle attendam Vv. Excs., se estipulará com o tomador o prazo do resgate e a taxa do juro; mas no emprestimo de emissão, o prazo do resgate não póde ser estipulado, e a taxa do juro é invariavel.

Por consequencia, no emprestimo por emissão, nem a novidade do meio, nem a circumstancia de ser uma quantia pequena podem desafiar esses capitaes, que se acham aferrolhados, e que desejam empregar em beneficio da provincia, salva a sua garantia.

Sr. presidente, na discussão d'esse emprestimo deveriam os nobres deputados seus sustentadores estabelecer regras das quaes tirassem conclusões certas e logicas. Me parece que quem mais se aproximou do modo de argumentar que eu desejava ver praticado, foi o nobre deputado pelo 8º districto o Sr. Barão de Nazareth. S. Exc. formulou umas interrogações que me agradaram, porque a resposta a essas interrogações, dada de bôa fé, era a ultima palavra sobre o emprestimo: se deviamos ou não concedel-o.

S. Exc. perguntou: Nas condições da provincia será viavel o emprestimo? O credito da provincia está em condições de poder tentar uma prova n'esta praça ou em outras? Verificado o emprestimo, as suas consequencias para o futuro serão taes que não façam arrepender-nos de o ter contrahido?

Com effeito, a resposta de bôa fé a estas perguntas é a solução da questão; porquanto, se a provincia está em condições prosperas, o emprestimo será naturalmente bem aceito. Se a provincia tem recursos com que se possa desempenhar no futuro exercicio e nos subsequentes, do seu encargo, não haverá razão para que o emprestimo não seja tomado.

Mas, Sr. presidente, é profunda a divergencia na apreciação desses factos.

Só os nossos adversarios estão de accordo em responder tudo pela affirmativa, descrevendo o estado da provincia com as cores mais agradaveis!

Afinal a questão está reduzida á opposição de uma palavra a outra palavra. Os nobres deputados dizem: o credito da provincia é o mais lisongeiro possivel; nós, os que combatemos o emprestimo, dizemos: o credito da provincia não é dos mais lisongeiros, elle está profundamente abalado, não offerece garantias.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Tanto ha credito que ha dinheiro, como provei hontem.

O SR. DEMOCRITO—V. Exc. suppõe ter-nos convencido; mas a mim não; V. Exc. até me deu razão.

O SR. ALFREDO CORREIA—Alguns tomadores fazem a declaração com reserva.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Está enganado, avança uma proposição inexacta.

O SR. DEMOCRITO—Não se admitte portanto a hypothese de insuccesso para esse emprestimo, e no ponto referente ao pagamento dos juros os nobres deputados não se embaraçam absolutamente com a possibilidade de encontrar-se a quantia necessaria para esse pagamento. De modo que, Sr. presidente, n'uma situação tão prospera e feliz, como a que figuram os nobres deputados, nós com effeito, não temos razão para oppormo-nos ao emprestimo. Mas, appello para a consciencia dos nobres deputados, porque afinal Ss. Excs. julgam neste negocio a nossa posição pelos nossos sentimentos, appello para os sentimentos dos nobres deputados, para que me digam se são absolutamente sinceros quando nos vêm descrever a provincia em condições prosperas, como coisa muito facil a descoberta de uma fonte de receita que dê, sem nenhum constrangimento, para o futuro exercicio e para o presente a quantia necessaria ao pagamento dos juros de uma grande emissão. Se Ss. Excs. hesitam em responder-me, eu direi, é que reconhecem a verdade que nós todos os dias aqui declaramos, isto é, que as circumstancias da provincia são infelizes, e que é muito difficil encontrar nova renda n'estas condições, portanto, tentar o emprestimo, é como se tem dito muitas vezes, correr o risco de um completo *fiasco*, e, por conseguinte, querer que o credito da provincia fique irremissivelmente aniquilado.

Se S. Exc., a despeito de tudo, suppõem que o emprestimo será em sua integridade aceito, e que devemos por isso atiral-o á praça, sem nos preoccuparmos com as suas consequencias, eu abstenho-me de proseguir, deixando que cada um aquilate essa *facilidade*...

Eu preoccupo-me seriamente com os encargos do futuro, e por isso nada desejaria fazer antes de conhecer as forças do orçamento.

O SR. PITANGA—Mas as letras do Thesouro serão sem juros?

O SR. DEMOCRITO—Os juros d'essas lettras haviam de ser estipulados na força do orçamento, além de que importariam n'uma quantia modica; e demais, eu só quereria o emprestimo por lettras na hypothese de se poder incluir no orçamento uma verba de receita destinada ao pagamentos dos juros. (Apartes).

O SR. PITANGA—V. Exc. está se enterrando mais.

O SR. DEMOCRITO—Isto que se dá com relação as letras, não se dá, porém, com relação ao emprestimo por emissão, tal como o desejam os nobres deputados, porque elle tem regras absolutas das quaes não nos é licito fugir.

O emprestimo por emissão na importancia de mil contos, se não exige resgate prompto, exige em todo exercicio um pesado encargo; entretanto que não podemos garantir, se para o futuro estaremos habilitados para occorrer ás necessidades progressivas da provincia.

E' muito duvidoso, que se possa regular os effeitos de operações tão avultadas. E, neste caso, bem se vê com que prudencia devemos proceder hoje.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—Esse pagamento de juros seria feito no exercicio seguinte; a lei actual como V. Exc. sabe, só vigora até junho, e os encargos desse emprestimo pesariam sobre o orçamento seguinte e nos subsequentes.

Disse o nobre deputado: Isto é uma contradicção manifesta.—Mas não ha tal.

V. Exc. tenha em consideração que eu tracto de um emprestimo de 400 contos de réis, para pagamento das dividas mais urgentes, a juros modicos e a prazo razoavel.

Creio que isso é muito mais aceitavel. E' um appello á generosidade do commercio, não é uma cousa de fazer recuar, porque o commercio, que lucrou com a suspensão do imposto, usando para conseguil-a de todos os meios ao seu alcance, teve a feliz lembrança de offerecer ao presidente da provincia todo dinheiro necessario para satisfazer as exigencias do serviço publico.

UM SR. DEPUTADO—Não apoiado; o commercio offereceu apenas uma insignificancia: 200 contos.

O SR. DEMOCRITO—E' uma injustiça de V. Exc. Pois o commercio que se locupletou com a suspensão do imposto, pedindo essa solução como uma medida de salvação publica será capaz de recusar-se hoje a contribuir para as despezas da provincia, reduzida á miseria para seu proveito?

Não acredito; faço justiça ao commercio. Este commercio, que tem tanto dinheiro, como nos garante o honrado Sr. Barão de Tabatinga não poderá offerecer uma parte delle para matar a fome aos empregados, que ahi estão a morrer? Não acredito que elle se recuse a acudir-nos. Seria um procedimento altamente censuravel, que não temos direito de attribuir-lhe. Esperemos que elle se manifeste.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—A logica de V. Exc. me arrasta a um absurdo, arrasta-me a suppor que 400 contos de réis são menos do que 70.

Cada vez mais persuado-me de que se os nobres deputados quizessem invocar a propria consciencia, se quizessem proceder com toda a justiça, não votariam jámais por este emprestimo que sem contestação é a medida mais desastrada na presente situação.

O SR. JACOBINA—Porque julga os outros por si?

O SR. DEMOCRITO—Digo convencidamente que se Vv. Excs. quizessem fazer um appello á consciencia seriam os primeiros a oppor-se ao emprestimo.

Tanto os nobres deputados fazem violencia ás suas consciencias, que não prestam a devida attenção a declaração que aqui fiz e que repito, isto é, que o presidente da provincia tem em seu poder um credito de cem contos para occorrer ás necessidades mais urgentes da provincia, e não se serve delle, certamente na esperança de que esta Assembléa lhe dará recursos encampando por este modo o acto do governo geral.

Porquanto, na verdade tem se dito muitas vezes, e eu não cessarei de repetir, que a concessão do emprestimo pela Assembléa é um *bill de indemnidade* ao governo. (Apoiados.)

O SR. PITANGA—Não apoiado.

O SR. DEMOCRITO—Dessa dia em diante, nem nós, os conservadores, nem ninguem mais, poderia censurar o acto do governo; porquanto, se a ultima consequencia da suspensão do imposto é a actual situação da provincia; adoptando a Assembléa uma medida que regule essa situação dando lhe prompto remedio, o governo poderia dormir tranquillamente, sem nenhum remorso do seu desacerto, pois que nós, opposição, haviamos perdoado esse erro, remediando quanto aos seus effeitos.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—O nobre deputado já pensou diversamente.

O SR. DEMOCRITO—E' por isso que estranho a V. Exc. o encarecimento desta medida. Vv. Excs. são movidos pelo sentimento partidario, com esquecimento da honra da provincia!

VOZES—Oh! Oh!

O SR. PITANGA—E' o inverso disso.

O SR. DEMOCRITO—Ao passo que nós (eu pelo menos) somos movidos pelo sentimento da dignidade da provincia, que queremos salvar.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—E nós, meu collega? Se Vv. Excs. podem invocar o sentimento da dignidade da provincia, nós, que jamais a esquecemos, não poderemos invocal-o?!

O SR. DEMOCRITO—Antes que V. Exc. se justifique das arguições que fiz, não pode dizer o contrario.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Fal-o-hei, quando entender necessario.

O SR. DEMOCRITO—V. Exc. ha de responder antes...

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Eu respondo por esta fórma:—V. Exc. já pensou diversamente.

(Cruzam-se muitos outros apartes).

O SR. PRESIDENTE (tocando a campainha)—Emquanto os nobres deputados não se contiverem em seus apartes, eu não cessarei de tocar a campa, interrompendo a discussão.

O SR. DEMOCRITO—O nobre deputado pelo 1º districto me merece particular menção; tanto que terminarei como comecei, referindo-me a S. Exc.

Repito, porque fui interrompido pelos apartes: antes que S. Exc. se justifique das arguições que lhe fiz de ter esquecido as nossas idéas sobre descentralisação...

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—... sobre o acto addicional, não póde dizer, que está comigo salvando a honra e a dignidade da provincia. A honra e a dignidade da provincia salvamos nós os conservadores, neste momento, attendam-me, neste momento principalmente, porque nos collocamos diante do colosso formidavel do governo central para lhe dizer:

« Obrastes mal, não vos concederemos um *bill de indemnidade*. Se é certo que nos compungimos diante dos soffrimentos dessas classes que padecem até a fome, que procuramos mitigar, não cedemos comtudo á vossa pressão; porquanto vós fostes barbaro e violento, quando suspendestes as nossas leis, deixando essas classes no estado em que se acham; não tivestes para comnosco a fineza de esperar que nos reunissemos aqui para que regularmente cuidassemos da substituição do imposto de consumo. »

Nós, portanto, salvamos a dignidade da provincia; em nome d'ella reagimos contra essa pressão; em nome d'ella pugnamos pelas suas franquezas; em nome d'ella zelamos as attribuições que lhe foram dadas pelo acto addicional; não, porém, Vv. Excs. que, ainda quando tenham má vontade ao governo geral, dizem neste recinto:

« O que quereis vós, colosso? O emprestimo? Tende-o á medida do vosso desejo, tal como o pedis. »

Não apreciarei esses procedimentos: deixo á intelligencia mais superficial, que decida qual é o que se rende ao poderoso Estado em detrimento da provincia!

Se procedesse a vossa censura, de me deixar levar por conveniencia politica, eu teria mais um motivo de honrar-me por pertencer ao partido que teve nesse momento de provações, o encargo de zelar a dignidade da provincia.

O nobre deputado disse que fóra desta bancada tambem se nos censura pela nossa esquivança quanto ao emprestimo.

Eu respondo que amanhã, quando a fome estiver morta e a reflexão se fizer, ha de se escrever na historia com applausos geraes, que a opposição da assembléa soube comprehender a sua posição e houve-se como a dignidade lhe aconselhava, que o fizesse.

Sr. presidente, eu comprehendo quanto é facil neste momento, diante dos credores que batem á porta para pedir dinheiro...

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—... fazer propaganda pelo emprestimo, affirmando que é a medida da occasião. (Apartes). Perdôe-me; eu não disse isto; salvo a questão de fórma, e ainda continúo a pedir que o projecto vá a commissão de orçamento para estudal-o.

Eu faço sempre questão de fórma: V. Exc. ha de ler o que disse, porque está escripto. (Apartes).

UM SR. DEPUTADO—E' tactica para desviar a discussão.

O SR. DEMOCRITO—V. Exc. leia os meus discursos e os analyse; verá que não estou em contradicção.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—O seu discurso está em contradicção.

O SR. DEMOCRITO—V. Exc. é que está retaliando; pois eu não o argui de contradictorio?

Permitta-me S. Exc. que insista no grande argumento de que se servem os nobres deputados. Os nobres deputados estão sempre a repetir com o fim de nos expôr que é o sentimento partidario que nos determina não lhe conceder o emprestimo.

E' admiravel a simplicidade com que afastam de si a mesma suspeita fingindo um desprendimento sem igual!

Eu repito, Sr. presidente, este argumento, não é serio.

Os nobres deputados estão certos de que individualmente nenhum de nós por capricho, por sentimento partidario, deixaria que os empregados publicos fossem privados de receber seus vencimentos.

Nenhum de nós quereria que a provincia não pagasse seus contractos, quando sabemos que esses contractos exigem sacrificios por parte dos contractantes: em summa não queriamos ainda mais que esse clamor continuasse, e o desanimo atacasse a industria, a agricultura e toda a vida da provincia.

Portanto, fique bem assentado que nós conservadores ainda mais do que os nobres deputados, desejamos que se resolva promptamente esta situação, que se consigam todos os meios possiveis; mas não queremos aceitar o meio lembrado pelos nobres deputados, cujos inconvenientes só não vê quem não quer ver.

Quando esse meio remediasse n'um momento o mal que todos deploramos, acarretaria outro mal, e este quadro desolador que hoje nos aterra, havia de presenciar-se em todos os exercicios, emquanto não se encontrassem fontes de rendas bastantes para repor a provincia no estado em que a encontrou a criminosa suppressão do imposto.

E' outra circumstancia que eu desejo que os nobres deputados considerem que, daqui por diante, adoptando-se o emprestimo, antes do orçamento, em todos os exercicios seguintes precisaremos recorrer a outro emprestimo.

E, pergunto se Ss. Excs. em boa fé aconselhariam á Assembléa que tomasse agora uma medida, que exija outras iguaes ou peiores para attenuar os seus máos effeitos?

Sr. presidente, a descriminação das rendas de que se nos tem fallado como remedio para tudo, está muito longe de remover todas as nossas difficuldades, porque ella não póde ter a virtude de fazer brotar fontes de receita.

O nobre deputado pelo primeiro districto confia de mais n'esse *Messias*, discriminação de renda. E' mais um falso supposto de S. Exc.: no estado em que se acha este paiz, a descriminação de renda não vem melhorar em nada a condição das provincias. Póde ser que erre, mas não é de hoje que assim penso.

Emquanto não se descentralisar absolutamente a arrecadação das rendas; emquanto a arrecadação da provincia não for toda sua, será illusoria toda descriminação de receitas. Esta verdade não precisa ser demonstrada por sabios financeiros.

Do que precisamos é sacudir o jugo do Estado, e reivindicar o que nos compete; precisamos de uma substituição completa do nosso systema tributario, e precisamos principalmente que as nossas forças se desenvolvam para que novas fontes de renda appareçam.

A descriminação de rendas póde ser homenagem ao preceito constitucional, convenho; em todo o caso quero que ella se faça, mas não espero por ella como remedio para a actualidade.

Sr. presidente, á proporção que me vou emmaranhando n'esta discussão, vou cada vez mais reconhecendo quanto é difficil a posição do nobre deputado pelo primeiro districto, o Sr. Estevão de Oliveira, o que deploro...

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—V. Exc. é que tem necessidade de recolher-se para apreciar a sua figura.

O SR. DEMOCRITO—... porque entrei aqui este anno muito satisfeito de encontrar uma opinião tão autorisada como a de S. Exc., dando-me razão. Deploro ainda, não porque uma reputação politica se tenha perdido; mas porque um sacrificio notavel dos principios, principios que respeito, que desejaria ver sempre zelados e mantidos em todo o seu vigor, se operou na transformação do illustre collega.

Termino, Sr. presidente, pedindo á S. Exc., que não deixe de explicar-se; que, por amor de si e do seu partido, se defina claramente, e que cesse de attribuir nos paixões e sentimentos que não temos, e, pelo contrario, faça justiça completa ás nossas intenções, como eu faço ás de S. Exc., a quem protesto toda a consideração e estima, que desde longo tempo nos approximam.

(Muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais: primeira discussão dos projectos ns. 13, 16 e 17 d'este anno, e 2.ª das emendas ao de n. 265 de 1882.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 4 Srs. deputados, sendo a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo declarando que de novo foram pedidas ao Revm. regedor interino do Gymnasio Pernambucano as informações de que tractam os officios ns. 21 e 81.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo a informação em original do Dr. chefe de policia a respeito das praças da guarda civica que estão nas Secretarias da Presidencia e da Policia e na Casa de Detenção. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo pedindo para que seja enviado áquella Secretaria um exemplar dos projectos e resoluções em discussão nesta Assembléa, que forem apresentados. — Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal da Escada.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo transmittindo a informação em original do inspector geral da Instrucção Publica a respeito da cadeira da Itamaracá.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo declarando que a casa que actualmente serve de cadeia na villa de Buique está alugada á provincia por 16$000 mensaes.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo a informação do Thesouro Provincial acerca da arrecadação do imposto decretado no art. 19 §§ 1º e 2º da lei n. 1.713.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Regulamento da Colonia Isabel. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, attendendo á necessidade de modificar-se algumas disposições do regulamento expedido a 14 de março de 1874 para a Colonia Agricola e Industrial Orphanologica Isabel e tendo ouvido a respeito o Revd. director da mesma Colonia, expedio em vista do art. 10 da lei n. 1.487 de 25 de junho de 1880, outro regulamento em 21 do corrente mez.

Commissarios vaccinadores—Por portaria de 24 do corrente foram nomeados, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1.637 de 25 de maio de 1882, commissarios vaccinadores os Drs. Antonio Baptista de Moraes e João de Sá Cavalcanti de Albuquerque, sem perceber vencimento algum e sem adquirir, pelo exercicio do dito cargo, direito de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço do instituto vaccinico, creado pela citada lei e com a remuneração dos funccionarios respectivos.

Professores publicos—Por portarias da mesma data foi julgada sem effeito a que removeu a professora Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles para a cadeira de S. Vicente.

Foi removido o professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello para a cadeira de S. Vicente.

Foi designada á professora Marianna da Silva de Jesus a cadeira de Agua Branca para n'ella ter exercicio.

Foi removida da 1ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú para a 2ª do sexo feminino da mesma cidade a professora Felisbina Constancia de Azevedo.

Foi removido para a 1ª cadeira da cidade de Caruarú o professor do Brejo da Madre de Deus, Vicente da Silva Monteiro.

Guarda Nacional— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio o seguinte officio ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife:

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de abril de 1883* — Tenho á vista o officio n. 33 de 16 de setembro do anno passado, em que V. S. ponderando contra os fundamentos das portarias de 9 do mesmo mez, pelas quaes esta Presidencia determinou que fossem aggregados ao 1º batalhão de infantaria do Recife os capitães da Guarda Nacional José Bernardino Dias da Silva e Firmo Caetano de Araujo, representa sobre a necessidade de serem cassadas as referidas portarias, por não terem aquelles officiaes observado em tempo o disposto no art. 45 do decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853.

« Em resposta declaro a V. S. que não tem procedencia a sua reclamação, porque nas condições excepcionaes, em que se achava o serviço da Guarda Nacional, por causa da reorganisação d'esta em todo o Imperio, nada havia a extranhar que alguma disposição legal deixasse de ser strictamente observada, sem que d'ahi se devesse receiar a adopção de precedentes prejudiciaes ao serviço e á disciplina da mesma guarda, segundo V. S. insinúa, alludindo ás citadas portarias.

« E' sabido que, por occasião de tratar-se da reorganisação da Guarda Nacional, suscitaram-se duvidas sobre as condições em que ficariam os officiaes, então existentes, que não fossem aproveitados para os novos batalhões, creados em virtude da lei n. 2395 de 1873. Sendo assim e tratando-se da reforma de um serviço importante, nada admira que, havendo duvidas e até vogando conceitos erroneos sobre as disposições da lei citada, deixassem de ser observadas em todo o rigor quaesquer outras disposições, anteriores a aquellas.

« Uma das duvidas versava justamente sobre a aggregação de officiaes, nas condições dos dous de que se trata, que não haviam sido aproveitados para a composição dos novos batalhões; pelo que o Ministerio da Justiça em aviso de 17 de julho de 1877, expedido a esta presidencia, decidio que quaesquer d'aquelles officiaes, superiores ou inferiores, tinham direito á aggregação, salvo se preferissem ser reformados.

« Somente depois de tal decisão é que esta presidencia resolveu despachar varios requerimentos, anteriormente apresentados, em que officiaes da antiga Guarda Nacional pediam guia de passagem e os capitães José Bernardino Dias da Silva e Firmo Caetano d'Araujo, vindos de outras provincias, solicitavam aggregação a um dos batalhões do Recife.

« Ora, se em consequencia do estado anormal, embora transitorio, em que se achava o serviço da Guarda Nacional, aquelles capitães, prevenindo certamente a garantia de seus direitos, apressaram-se em requerer, logo que chegaram a esta provincia, a aggregação e si a presidencia, por estar a questão affecta ao Governo Imperial não resolveu em tempo sobre a preliminar da apresentação immediata á esse commando das respectivas guias de passagem, segundo V. S. ponderou em officios ns. 26 e 17 de 30 de maio e 17 de junho do dito anno de 1882, é evidente que, posteriormente e em virtude do citado aviso, nada tinha a presidencia a fazer, senão determinar que os mencionados capitães fossem aggregados; ao que indubitavelmente tinham direito, do qual não podiam ser privados, somente porque se lhes arguia da falta de stricta observancia do art. 45 do citado decreto; o que na occasião era desculpavel á vista dos motivos acima expendidos. Cumpre notar que se isso prevalece a favor do capitão José Bernardino, melhor aproveita ao capitão Firmo de Araujo, collocado em condições mais attendiveis, porque sahindo da Bahia com a respectiva guia deixou de ser aggregado á Guarda Nacional da provincia de S. Paulo, conforme requerera, porque a presidencia d'ali daclarou-lhe, por despacho de 13 de julho de 1880, que aguardasse a reorganisação da Guarda Nacional, e aqui chegando elle provou perante esta presidencia, no requerimento sobre o qual V. S. foi ouvido, o motivo porque deixara de ter sido aggregado em S. Paulo, sendo por isso impossivel a apresentação de guia de passagem para esta provincia.

« Esse e outros factos, occorridos em consequencia de motivos excepcionaes e transitorios que então influiam, nenhum effeito podiam produzir contra direitos adquiridos. Pelo que, não havendo razões plausiveis para impugnar-se o cumprimento das citadas portarias, recommendo a V. S. que, em observancia ás mesmas, faça agregar os supramencionados capitães, José Bernardino Dias da Silva e Firmo Caetano de Araujo ao 1º batalhão do serviço activo da guarda nacional desse commando superior; tanto mais porque do decreto de 30 de julho de 1880, relativo a um major da guarda nacional, se deduz que a guia de passagem, não é requisito essencial para poder ter lugar a agregação de officiaes da mesma guarda, principalmente nas condições em que se acham os capitães alludidos. Deus guarde a V. S.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do Recife. »

Visitas—O Exm. Sr. conselheiro Sodré foi hontem ao Thesouro Provincial fazer suas despedidas ao inspector o Sr. Dr. Witruvio, a quem manifestou S. Exc. procural-o na propria repartição para esse fim, com o proposito de demonstrar a todos os demais empregados a consideração que lhe mereciam pessoalmente e a valia em que tinha os serviços do digno inspector, sendo os seus desejos que esse conceito ficasse na consciencia de seus companheiros de trabalho como um justo apreço ao funccionario zeloso e dedicado ao publico serviço.

— Tambem S. Exc. fez identica visita á repartição de Obras Publicas, despedindo-se dos respectivos funccionarios.

Navio de guerra—Entrou hontem, procedente do sul, o brigue barca *Itamaracá*.

Senador. Deixou de seguir hontem para a corte, como pretendia, o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, em consequencia de se achar gravemente doente sua illustre esposa.

Revista Illustrada—D'esta chistosa revista, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos hontem o n. 338.

Fallecimento—Falleceu o continuo do Thesouro Provincial, Bento da Conceição Ferreira.

Era natural d'esta provincia e contava mais de 70 annos de idade.

Vapor do sul — O vapor *Espirito Santo*, em virtude de ordem da Presidencia da provincia, só sahirá de Maceió amanhã, pelo que só chegará a este porto amanhã.

Associação Commercial Agricola—Hoje, ás 9 horas da manhã, ha sessão, em assembléa geral, dos socios d'esta sociedade, para serem eleitos os membros da nova directoria.

Chuvas — Ha quatro dias que chove copiosamente n'esta cidade e n'um circulo de 10 leguas em torno. Bem póde acontecer que isso dê causa á cheias nos rios Capibaribe, Beberibe, Pirapama, Ipojuca e Jaboatão.

Cães soltos—Escrevem-nos:

« Peça pela sua *Revista Diaria*, Sr. redactor, a attenção de quem competir para dous grandes cães que accomettem os transeuntes n'esta freguezia de Santo Antonio, diariamente, segundo nos informaram.

« Ainda hontem ia passando um homem pela frente do sobrado á rua de S. Francisco n. 10, ás 3 horas da tarde, quando por elles foi investido; e para se ver livre de tão perigosos animaes, vio-se forçado a defender-se com o guarda-chuva, o qual ficou todo dilacerado pelos dentes d'elles.

« Registre isso, que quando não desperte providencias, servirá ao menos paro os transeuntes se precaverem. »

Le Brésil — Recebemos hontem o n. 39 d'este periodico, que se publica em Paris, e está no seu terceiro anno de existencia. Eis o summario do referido numero:

Lettre de Rio de Janeiro. La Liberté de tester—Tirage des obligations de la Compagnie du chemin de fer de Rio Grande do Sul — Exposition pédagogique á Rio — Le Brésil et ses chemins de fer—Revue financiére—Nos informations—Les Mines d'or de Saint-Jean del Rey—Faits divers—La Province de San Paulo — Avis aux Navigateurs — Mouvement maritime—Carta Parisiense—Jazidas diamantiferas—Estados diplomaticos — Crise financeira.

Revista de Medicina—Recebemos tambem hontem de Paris o n. 68 d'este periodico de medicina, cirurgia, pharmacia e sciencias accessorias.

Club Litterario Caruaruense— Communicam-nos:

« Funccionou esta associação no dia 8 do corrente com a presença de 37 socios.

« Aberta a sessão procedeu-se a leitura da acta da sessão antecedente que foi approvada. Depois da leitura do expediente o Sr. presidente emittio a consideração da casa uma proposta com os nomes dos seguintes senhores para socios honorarios Drs. João Joaquim Francisco de Farias, Antonio Epaminondas de Mello e João de Siqueira Cavalcante, academicos João Valentim de Gusmão Villela e Fernando de Siqueira Cavalcante, conselheiro João Joaquim de Aguiar.

« O socios Claudino Augusto de Lagos propoz os Srs. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, Luiz Cavalcante da Silva, proprietario da *Gazeta de Noticias do Recife* proprietario da Typographia Nacional do Rio de Janeiro e Mr. Damotte proprietario da *Revista de Medicina*, em Paris.

« Tambem os socio Casimiro Vieira de Mello e Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, propuzeram os seguintes Srs.: Dr. Ernesto Vieira de Mello, academico Alfredo Pinto Vieira de Mello, tenente Raphael Francisco Pereira, vigario João Soares de Albuquerque e Dr. Leonardo Francisco de Almeida, sendo estes para socios honorarios e effectivo o tenente coronel Joaquim Bezerra da Silva, capitão João da Costa Pinheiro a José Emiliano de Souza Braga, os quaes foram por unanimidade de votos aceitos.

« Foram distribuidas differentes theses aos socios, presidente do Club, Dr. Estevão de Lacerda, Claudino de Lagos e Dr. João de Siqueira para serem discutidas na sessão ordinaria de 15 do corrente. »

Vapor Pirapama.—Este vapor sahio hontem do porto de Maceió, deve pois amanhecer hoje neste.

Loteria de Madrid.— Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 7 de abril de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
		6.572	5.000
2.330	500.000	6.741	5.000
		6.769	5.000
387	250.000	6.864	5 000
		6.931	5.000
6.536	125.000	6 937	5.000
		7.369	5.000
10.696	80.000	8.182	5.000
5.075	40.000	8 313	5.000
2.329	10.000	8.563	5.000
2.331	10.000	8.644	5 000
		9.000	5.000
386	8.000	9.086	5.000
		9.092	5.000
388	8 000	9.210	5.000
		9.429	5.000
35	5.000	9.579	5.000
1.141	5 000	9.723	5.000
1.501	5.000	9.854	5.000
1.534	5 000	10.105	5.000
2.214	5.000	10 231	5.000
3 251	5.000	10.257	5.000
3.272	5.000	10.300	5.000
3.318	5.000	10.436	5.000
3.670	5.000	10.520	5.000
3.762	5.000	10.660	5 000
3.906	5.000	11 096	5.000
4.008	5.000	11.328	5.000
4.094	5 000	11.485	5.000
4.179	5.000	11.672	5 000
4.684	5.000	11.689	5.000
4.765	5.000		
5.608	5.000	6 535	4.500
6.036	5 000		
6.139	5 000	6.537	4.500

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 24 de abril—Mamanguape e Natal, tempo bom. Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, Maroim, Goyanna, Itambé, Parahyba e Iguarassú, chuvoso, Pojuca, Bahia e Penedo nublado.

Dia 25 de abril.—Maceió, Pojuca, Rio de Janeiro e Natal, tempo bom. Barreiros, Camaragibe, Goyanna, Parahyba e Mamanguape, nublado. Rio Formoso, Pilar, Penedo, Maroim, Aracajú, Larangeiras e Fortaleza, chuvoso.

Leilões.—Effectuar-se hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 19, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, da fabrica de cigarros ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Apollo, em frente á fundição Cardoso, de moveis, louças, vidros, quadros, etc., etc.; e á uma hora da tarde, na mesma rua, de salvados do vapor *Copernicus*.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Madre de Deus n. 11, de resmas de papel, ameixas, 1 cofre e moveis.

Pelo agente Burlamaqui, no trapiche Conceição de mercadorias.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua dos Coelhos n. 15, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: na igreja da Penha, pela alma de D. Ursula Maria de Jesus Monteiro; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Hypolito José Roberto.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

M. A. Byge, Cril Batchilor, Henry Bowthen, Edwon Forel, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, D. Alice N. do Rego Medeiros, D. Francisca Maria dos Santos Monteiro, Manoel Leite Rezende, Gil Francisco Poças, Manoel Antonio da Cunha, Agostinho Ferreira da Silva Leal, D. Sophia Perpetua de Freitas Leal, Antonio Fernandes, Maria Rosa de Jesus, F. Henriqueta, Bento Martins Quinteiro, Manoel Ferreira Pontes, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio Esteves, Joaquim Dias, Joaquim Ramos de Azevedo, João Fernandes, Maria V. Pinto, Antonio da Silva Mascarenhas, José Joaquim da Silva, Ermelinda Rosa, José e Henriqueta.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

D. Mariana do Rego Barros e 1 filho, F. José da Silveira, Dr. Amaro Bezerra, F. do Rego Barros e 1 criado, Dr. Anibal Falcão, Dr. Manoel do N. Machado Portella, Antonio Luiz Caetano da Silva, Dr. Ulysses Vianna e 1 criado, Cavalcante da Silva, Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque, Anna Cavalcante Caldas Barreto e Julio Meili.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Pará*:

D. Anna F. da Silva, 2 filhos e 2 criados, Dr. Fausto de Barros Bezerra, João de Souza Magalhães, Arthur Gomes, Adolpho de Luna Freire, Antonio da Costa Villela, João Henriques, Arthur H. C. Guimarães, Manoel José de Lima, Dr. Manoel de Carvalho e Souza, Manoel Joaquim de Souza, Ignacio Cardoso Leal, José A. Galvão, conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, sua familia e 5 escravos, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, sua familia e 8 escravos, Ignacio F. de Almeida Xavier, A. Martinille, E. Martinille, João Jorge, João Resodpe, Fristez Glimpe, imperial marinheiro Manoel Ribeiro Lyra, 14 engajados para o exercito, 1 cabo de esquadra, imperial marinheiro Francisco de Paula, desertor Feliciano José Gomes, Americo de Sá Lima, 2 praças do 2º batalhão, João I. de Souza, Antonio de C. Villela, 1 cabo e 2 praças, 1 escrava e 1 criado.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 5ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a 1ª parte da loteria 3.5.ª, a beneficio da Instrucção Publica, corre sabbado, 28 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 27 do corrente, será extrahida a loteria 317.ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em numeros á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 391, entraram 6, sahiram 7, existem 390: a saber: nacionaes 349, mulheres 9, estrangeiros 5, escravos 27—Total 390.

Arraçoados 357, sendo: — Bons 343, doentes 14.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Francisco dos Santos, Joaquim Pereira de Oliveira, Manoel Gomes de Vasconcellos, Caetano José de Lima, Manoel Corrêa da Silva, Manoel Bernardino Marques de Souza, Raymundo Carlos de Lyra, Mathias Rodrigues Chaves, Paulino da Costa Barbosa.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 19 de abril:

Geraldo, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; bronchite.

Severino, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Walfrido, branco, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 2 mezes, Graça; convulsões.

André, pardo, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; variolas.

Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa Vista; inanição.

Galdino José da Silva, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Bôa Vista; ulceras.

Guilherme de Souza Neves, branco, Portu-

ILEGÍVEL

gal, 70 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.
Anna Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 62 annos, solteira, Bôa-Vista; desynteria.
Caetana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José; bronchite.
Miguel José de Oliveira, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; beribéri.
Maria Januaria da Costa, branca, Pernambuco, 54 annos, viuva, S. José; febre typhica.
Antonio, branco, Pernambuco, 45 dias, S. José; enterite.

— 20 —

João José Gomes, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; anemia
Antonio Francisco de Amorim, pardo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, hospital Pedro II; gangrena.
João José de Mello, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.
Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 1 mez. Casa dos Expostos; espasmo.
Carlos, branco, Pernambuco, 5 mezes, Recife; congestão cerebral.
Carlos, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.
João, pardo, Pernambuco, 10 mezes; S. José; bronchite.
Theodora, Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José; albuminuria.
Miguel, branco, Pernambuco, 33 dias, Bôa-Vista; tetano.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 64. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Alvaro A. Carneiro Leão; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 7, 1.º andar: consultas das 11 ás 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O Dr. Berardo tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31 1º andar. Consultas de 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora no consultorio ou em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 63 1º andar. Especialidade, molestia de olhos.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Leiam

Lemos, vencendo alguma repugnancia, o testamento de um judas encontrado nas proximidades do engenho Q . . . . . e pela obcenidade expressão e violencia da da phrase, conhecemos logo o alcouce onde fora elle fabricado

A decencia não nos permitte transcrever nem um trecho, nem uma expressão, e mal daremos uma idéa do seu contexto nomeando o.

« *O fructo do coito incestuoso de um cão hermaphrodita e hydrophobico com uma cadella feia e nimphomaniaca* »

Cogitavamos dos meios a evitar a reapparição de semelhante escandalo, quando mais tarde soubemos que um homem magro, velho, pequenino e vesgo, um espectro que nas horas mortas da noite levanta a pedra de sua morada e sahe a vagar pelas trevas e sinuosidades de sua consciencia para cumprir o destino de precito, uma hyena hirsuta, esguia, corcovada e famelica a percorrer a ermidão dos cemiterios, cavando aqui e alli corpos de mulheres, de homens e de crianças, aspirava a gloria de ser elle o autor daquella torpeza!

Demol a e inda mais completa comprovando factos que devem arrial o do mais nobre orgulho.

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 e do banco 21 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa e Porto, 60 d/v. 145 0/0 de premio.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 24	631:300$875
Idem—De 25	14 376$932
	645:677$807
RECEBEDORIA—De 2 a 24	46 706$856
Idem—De 25	1:182$060
	47:888$916
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 24	60.568$882
« « —De 25	302$003
	60:870$885

Assassino já exhumou um cadaver em putrefacção e embebeu lhe nas viceras o punhal do sicario para criminar seu irmão, e seu contraste!

Crime sem outro na historia dos crimes!

Neguem no a virtuosa viuva e mais familia do sempre lembrado cavalleiro, neguem no o processo e respectivos funccionarios, negue o a notoriedade publica.

Estellionatario illudio a confiança de sua mãi analphabeta, porém respeitavel pelos titulos de velhice, isolamento, viuvez e pobreza para estorquir de seu filho menor a propriedade Villa-V., com a qual a boa mulher queria abrigar dos vai-vens da sorte seu neto e afilhado predilecto.

Neguem no a escriptura publica, o filho esbulhado e sua avó e madrinha.

Corruptor louva, applaude e gallardôa a incestuosa libidinagem que lavra ascendente no seio da prole, expulsa do seu tecto o filho, que indignado se revolta contra as miserias para mais a prazer deliciar se com o odor lascivo daquellas paredes, semelhante ao tigre, que só ama o cheiro de podridão, que respira em sua jaula.

Neguem no a propria consciencia, o filho expulso, a notoriedade publica e os dous innocentes, que escaparam da morte, para chorar mais tarde a ignominia da vida.

Calumniador, macula a honra da mulher de seu filho com seus escravos! E sella a infamia calumniando a memoria d'um morto!

Conteste o a infeliz victima de sua modesta fortuna.

Covarde... permaneça nas trevas esta scena de horror.

Não deslustremos o heroismo de uma mãi associando o a feitos de um ser abjecto e immundo que já em vida legou a seus filhos a vergonha e a deshonra, e depois da morte.. a maldição de seu nome.

Cremos ter satisfeito a vaidade desse cadaver moral, e se não esterne um desejo e promettemos rasgar o resto do involucro do quadro, expol-o na praça publica, e mais, denunciar de crimes não attenuados pela vergonha e pelo arrependimento desse momento lobrego, em que a natureza esquecida de Deus e de sua eterna justiça, insulta e ultraja a Deus e a natureza, senão pelo intento impudico de resguardar contra a placidez da maternidade as formas já gastas e nidorosas de um corpo sem alma, onde o *monstro* e os vermes repastam a gula de seus instinctos carnaes.

« *Nós eramos imperfeito involucro da vida quando recebemos no carcere materno*, MATERNA *sentença de morte, e morreremos antes de termos vivido.* »

Depois que os mortos depõem, não é licito aos vivos exhibir mais provas.

Um legatario.

Reunião Liberal

Os juizes de paz abaixo assignados, convidam ao eleitorado liberal da freguezia de Santo Antonio, para uma reunião, a qual terá lugar no palacete do Club Popular, no largo do Arsenal de Guerra, domingo, 29 d'este mez, pelas 11 horas e meia da manhã; afim de tratar-se da organisação de seu directorio parochial, de accordo com as idéas enunciadas pelo Dr. José Marianno, em sua reunião publica do Theatro Santa Isabel.

Recife, 26 de abril de 1883.
José R. Climaco da Silva.
José de Oliveira Mello.
Alcides F. Barata de Almeida.
Raymundo Pereira de Siqueira.

Despedida

Francisco Sodré, retirando se desta provincia para a côrte do Rio de Janeiro a tomar assento na Camara dos Deputados apresenta aos seus amigos e pessoas que o honraram com sua estima e amisade suas despedidas.

Recife, 25 de abril de 1883.

A' Camara Municipal

Chama se a attenção da Illma. Camara Municipal do Recife para a fórma por que está se reconstruindo uma casa (n. 78) sita ao largo da Paz de Afogados, com infracção completa das posturas municipaes, como poderá a mesma Camara mandar verificar pelo seu engenheiro, já que o fiscal daquella localidade não tem *olhos fiscaes* para este e outros abusos que alli se praticam.

Um municipe.

Para os Exms. Srs. presidente da provincia e membros da Assembléa verem, admirarem e providenciarem

Pelas posturas da Camara, ha muitos annos, foi projectada a travessa das Barreiras, em rua, tanto que os proprietarios d'estes sitios quizeram fazer casas, (de facto o fizeram) obtendo a licença, recolhendo quarenta e tantos palmos para o projecto da rua. Dá-se o caso, que na esquina d'esta travessa tinha uma taverna já com o oitão desaprumado (dous palmos); mas como esta casa pertence a um dos vereadores d'esta Illustrissima Camara, requereu e obteve a licença para demolir todo oitão e fazer de novo a casa com sotéa. Este escandelo está tão publico e notorio para quem quizer ver, nem só brasileiros como estrangeiros.

Não senhores poderosos, quando Deus subio á cruz foi por todos; a leis na terra devem ser o mesmo.

« *Sem prévio aviso* ao respectivo director, visitámos de sorpreza o *Curso de instrucção primaria e secundaria* do Sr. Manoel Chrysogono da Silva Braga.

« Nosso juizo já haviamos firmado diante do boletim por elle distribuido, e hoje o consolidámos, visto como fomos testemunhas da ordem e regularidade do serviço interno.

Fomos curiosos de mais na visita: argumentámos decurias, examinámos alguns alumnos, e sahimos admirando o adiantamento de todos.

Em vista, pois, disto, aconselhamos aos Srs. pais de familia que não hesitem em procurar como bom mestre para seus filhos ao Sr. Braga.

« Si assim o fizerem, não se arrependerão. »

(Da redacção do *Binoculo* de 21 de abril de 1883)

RECIFE DRAINAGE—De 2 a 24	6:943$840
« « —De 25	13$417
	6 957$257

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Sypher* entrado de Swansea em 22 do corrente e consignado á ordem, manifestou:
Carvão de pedra 770 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Pará* entrado dos portos do norte em 24 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Salsaparrilha 40 rolos a Luiz G. da Silva & Pinto, 14 a Bartholomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de abril de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwal 3,000 saccos com 225,000 kilos assucar mascavado; J. M. da Siqueira 600 ditos com 45,000 ditos de dito; J. Michilles Junior 200 ditos com 15.000 ditos de dito.
— No vapor inglez *Advance*, carregou:
Para Liverpool, J B. Michilles 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca hallemã *Georg Holtz*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 262 fardos com 51,246 kilos de algodão.

Despedida

Devendo seguir para a côrte no dia 3 de maio, para quando, por motivo de força maior, fui obrigado a transferir a minha viagem, e não podendo despedir-me pessoalmente dos meus amigos e co-religionarios, o faço pelo presente, a todos offerecendo os meus serviços durante o tempo em que tiver de demorar me alli.

Recife, 24 de abril de 1883.
José Marianno.

Curso Livre

O Dr. Manoel Portella Junior scientifica aos alumnos do 1º anno que estão matriculados no seu Curso, que começa á a explicar as materias do estudo do dito anno, no dia 1º de maio proximo, ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, á rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha, mudou o seu consultorio para a rua da Imperatriz n. 20, 1º andar onde reside.
Dá consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.
Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe as alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores.

Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas*.

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

Medico parteiro

Dr. Simões Barbosa

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.
Consultas: de 11 ás 2 horas.
Residencia: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 á 9 horas da manhã.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Neste collegio fundado em 1873, ensinam-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.
Chamados a qualquer hora.
Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das ás 4 da tarde.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para o Porto, M. Bastos 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15.000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No lúgar allemão *Atemania*, carregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 1,490 saccos com 84,000 kilos de assucar branco e 2,900 ditos com 174,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, Dr. C. Bittencourt 4 volumes medicamentos; P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Para Victoria, P. Carneiro & C 25 saccos com 1 875 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Minho*, carregou:
Para o Pará, C. Marques 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 40 ditas com 19 200 ditos de dito.
— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para Mossoró, F. J. Barros Junior 10 barris com 960 litros de aguardente.
— Na barcaça *Aurora*, carregou:
Para Macáo, Oliveira & C. 4 barricas com 360 kilos de assucar branco e 2 ditas com 150 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Southampton por escalas—16 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1.772 tonelladas, commandante James Brander, equipagem 98, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Baptista de Moraes e Manoel Falcão

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR 81
1º andar

Clinica homeopathica

DO
Dr. Tristão Henriques Costa
Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria 43

Consultorio medico

DO
DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

Advogado

ARMINIO TAVARES
PATEO PEDRO II N. 75

CURSO DE PREPARATORIOS

RUA DA SAUDADE N. 6.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque, com seis annos de pratica na clinica medica e cirurgica, acaba de estabelecer a sua residencia na cidade da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

ADVOGADO

Dr. A. Clodoaldo de Souza

Caes 22 de novembro n. 57
1º andar
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

Edital n. 572

De ordem do inspector geral da instrucção publica, declaro que, segundo o offerecimento que acaba de fazer a directoria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, terão desde já passagens gratuitas quotidianamente, nos trens que partirem ás 8 1/2 horas da manhã das estações de Beberibe e Olinda, e nos trens que partirem ás 2 1/2 horas da tarde da estação da Aurora, todos os alumnos das escolas publicas primarias que se apresentarem (sem distincção de sexos) quer nas estações terminaes, quer nas intermediarias desta linha ferrea, munidos de uma declaração do respectivo professor, da qual se evidencie a sua qualidade de escolar.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de abril de 1883.
O secretario,
Pergentino S de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicar á emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos desta municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão. Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha Ponciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Raymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art 34 do Reg que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Bahia—12 dias, brigue barca de guerra brasileiro *Itamaracá*, commandante capitão-tenente Henrique Pinheiro Guedes.
Bahia—4 dias, polaca hespanhola *Eduvirges*, de 148 tonelladas, capitão Delmiro Marista, equipagem 10; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos por escallas—Vapor inglez *Elbe*, commandante James Brander, carga varios generos
Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Finance	de New port-News	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
Neva	do sul	a 29

Edital n. 27

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Um cofre de 76 centimetros de comprimento, no valor de 20$000.
Um dito de 125 centimetros de comprimento, no valor de 50$000

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 28

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, irão em terceira praça as mercadorias constantes da relação abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,105, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1883 contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 104 kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Armazem n. 2

Marca BCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 23 de novembro de 1881, contendo 180 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 30$000.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de *1882*, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Armazem n. 3

Marca AES&C, 1 caixa n. 1 668, vinda de Hamburgo no lúgar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina, no valor official de 190$

Marca ABG e abaixo moabil, 1 caixa n. 1, vinda no navio *Cail*, descarregada em fevereiro de 82, contendo 12 kilos de cartazes de papelão, no valor official de 60$.

Armazem n. 4

Marca OBC, 1 caixa n. 1,575, vinda em 27 de novembro de 82, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 120$

Marca JPM e contramarca B 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada no todo, no valor official de 78$.

Idem idem. 18 kilogrammas de ditos dourados em parte, no valor official de 30$.

Armazem n. 5

Marca AGC, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregadas em 17 de novembro de *81*, contendo 360 kilos, peso bruto, e tara de 26 0/0, peso liquido, 267 kilos de chá, no valor official de 801$000

Letreiro Castro, 2 grades ns 633 e 634, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de *82*, contendo 267 kilos de chá, no valor official de 801$.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebites de ferro, no valor official de 15 $.

Armazem n. 6

Marca HS, 10 caixas ns. 602/611, vindas de Southampton, descarregadas em 21 de dezembro de 81, contendo 1,060 kilos de graxa em latas para calçados, no valor official de 70$.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, vinda de New York, descarregada em 22 de janeiro de *83*, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$313.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1883.
O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 26

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 12, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de 1882, contendo vidros n. 1 para agua de cheiro, e outras peças de luxo, pesando 30 kilos.

Marca S°&C e contramarca F. 1 caixa n. 6, idem idem idem, contendo duas peças de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

1 peça de flanella de lã trançada com a trama de algodão, pesando 11 kilos.

2 peças peças de flanella de lã lisa, pesando 10 kilogrammas.

Marca AHG e contramarca P&D, 1 caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, entrado em 9 de agosto de *82*, contendo folhas gommadas, pesando 23 kilogrammas.

Armazem n. 2

Marca OM, 1 caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 1 de agosto de *82*, contendo livros impressos e brochados, pesando 139 kilogrammas.

Marca PR e contramarca C&J, 1 caixa n. 5, idem idem idem, contendo 7 barometros.

14 manometros para marcar a pressão do vapor.

Marca FC&C e contramarca P, 4 caixas ns. 651/654, vindas de Liverpool em 4 e 7 de agosto de 82, contendo 434 kilogrammas de morim de algodão estampado, não especificado.

Marca FFF, 2 caixas ns. 195/194, idem no vapor inglez *Commander*, idem em 21 idem de 82, contendo 357 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca MCA, 1 fardo n. 403, idem idem idem, contendo 124 kilogrammas de papelão não especificado

Marca MJ&C, 1 caixa n. 3, idem idem idem, contendo 132 chapéos de pello de lebre.

1 caixa n. 1, idem idem idem, contendo 240 chapéos de feltro de lã.

Armazem n. 3

Marca FC&C e contramarca F, 3 fardos ns. 114 á 116, idem idem no vapor inglez *Orator*, idem em idem idem, contendo 638 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

2 fardos ns. 117/118, idem idem idem, contendo 396 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca triangulo, GIC no centro, 5 fardos ns. 25, 26, 33, 34 e 35, idem idem idem, contendo alcatifa de lã com o avesso de tecido de linho grosso, não especificado, pesando 941 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 fardos ns. 655/656 idem idem idem, 259 kilogrammas de morim de algodão branco.

1 fardo n. 61, idem idem idem, com 215 kilogrammas de panno de riscado de algodão trançado.

3 fardos ns. 119, 120 e 121, idem idem idem, contendo 467 kilogrammas de morim de algodão branco.

5 fardos ns. 122/126, idem idem idem, contendo panno de algodão crú liso, pesando 1,23 kilogrammas.

Armazem n. 4

Marca FC&C, 2 caixas ns 655 e 656, idem Southampton no vapor inglez *Elbe*, entrado em 26 de agosto de 1882, contendo brim de algodão tinto trançado, pesando 334 kilogrammas.

Armazem n. 5

Marca diamante, M no centro e P ao lado, 1 caixa n. 29, idem de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 10 de agosto de 82, contendo uma peça de velbutina de algodão, pesando 3 kilogrammas e 575 grammas.

2 peças de tecidos de seda, não especificado, pesando 10 kilogrammas e 600 grammas.

2 córtes de setim de seda com trama de algodão, pesando 1 kilogrammo e 400 grammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 51/62, idem idem idem, contendo morim branco de algodão, pesando 264 kilogrammas.

5 caixas ns 52 á 56, idem idem idem, contendo morim estampado, não especificado, pesando 622 kilogrammas.

14 caixas ns. 57 á 60, 63 á 68, 70 á 73, idem idem idem, contendo morim de algodão estampado, não especificado, pesando 1,569 kilogrammas.

2 caixas ns. 74 e 75, idem idem idem, contendo 176 kilogrammas de baptistes.

Marca FC&C e contramarca P, 1 caixa n. 69, idem idem idem, contendo morim de algodão branco, pesando 167 kilogrammas.

Marca FC&C, 1 caixa n. 568, idem idem idem contendo morim estampado, não especificado, pesando 109 kilogrammas.

1 caixa n. 564, idem idem, contendo 75 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, até 20 centimetros de comprimento.

40 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centimetros no pé.

Marca triangulo, PFC&C no centro, S de um lado e C de outro, 1 caixa n. 19, contendo cambraia de algodão branca, de mais de 4 kilogrammos em cem metros, pesando 201 kilogrammas.

1 caixa n. 18, contendo riscados de algodão lisos, até 12 fios, pesando 175 kilogrammas.

Marca FC&C e contramarca P, 2 caixas ns. 661 e 662, vindas no vapor inglez *Warrior*, entrado em agosto de 82, contendo 120 kilogrammas de morim estampado, não especificado.

Sem marca, 1 caixa n. 50, idem idem *Merchant*, idem idem, com folhas de flandres avariadas.

Armazem n. 6

Marca T e contramarca CP, 1 fardo s/n, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em agosto de 82, contendo um colchão de linho com enchimento de crina, pesando 9 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca diamante e X no centro, 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool, idem idem *Commander*, idem 22 idem idem, contendo 16 kilogrammas de bandejas de ferro.

Marca MCA, 9 fardos ns. 397/399, 400/402, 404/406, idem idem idem, contendo 1,160 kilogrammas de papelão, não especificado.

Marca triangulo, B&C no centro, 10 caixas s/n, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em agosto de 82, contendo cada uma quatro duzias de garrafas com carveja, medindo 304 litros

Marca IR, 1 pacote n. 21/40, idem idem idem *Lalande*, idem 12, idem idem de amostras.

Marca diamante, D no centro, 1 caixa s/n, idem idem idem, de pinho

Armazem de bagagem

Marca triangulo, SO no centro, 1 pacote s/n com amostras, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em outubro de 82.

Marca E e contramarca R&C, 1 pacote n. 447/451, vindo de Liverpool na barca ingleza *Voluna*, entrada em 14 idem idem, contendo amostras.

Marca diamante, R no centro, T do lado de cima e &C abaixo, 1 pacote s/n, idem idem idem *Mariner*, entrado em 19 de agosto de 82, contendo quatro peças de ferro batido em obras, não classificado simples.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Arsenal de Marinha

Propostas para supprimento de carvão de pedra Cardiff

Em virtude do aviso do Ministerio da Marinha n. 826 de 5 do corrente, e de ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal faço publico a quem interessar possa, que até o dia 10 de maio proximo futuro, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento durante o exercicio de julho do corrente anno á junho do anno proximo futuro, de carvão de pedra Cardiff necessario aos navios da armada e estabelecimentos de Marinha, sob as seguintes condições:

1ª Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas até o dia mencionado, sendo que depois não serão mais aceitas.

2ª As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme abaixo se acha especificado.

3ª O fornecimento aos navios do estado será feito nas quantidades pedidas, a qualquer hora do dia ou da noite, conforme exigir o serviço, mandando o fornecedor collocar o carvão nas respectivas carvoeiras por sua conta. Neste caso será o carvão examinado por peritos de bordo, se verificando o peso por medidas taradas de accordo com o commandante do navio e em presença dos responsaveis.

4ª O carvão necessario ao Arsenal de Marinha será tambem fornecido nas quantidades pedidas e entregue nas respectivas officinas, onde será examinado pelos peritos e pesado por medidas taradas, de accordo com o Exm. Sr. inspector.

5ª O carvão será fornecido por tonelada de mil kilos, correspondente a tonelada metrica.

ILEGIVEL

6ª O presente contracto durará por um anno, contado de 1º de julho do corrente anno, ficando salvo ao governo o direito de rescindil-o, caso o fornecedor deixe de cumprir as presentes condições.

7ª O fornecedor fica sujeito a pagar as multas de 10 0/0 do valor do carvão, cujo fornecimento demorar e de 20 0/0 do que não fornecer ou for regeitado por má qualidade; e bem assim indemnisar a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o carvão fornecido ou regeitado, salvo se substituir este immediatamente por outro da qualidade contractada.

8ª As importancias do carvão fornecido serão pagas pela Contadoria de Marinha, no prazo de 30 dias, contados da data da apresentação, na repartição competente e dos respectivos documentos da entrega, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem clero algum, emenda, entre linhas, o preço do carvão.

2ª Conforme o recommendado em aviso do Ministerio da Marinha de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Bilhete de pagamento de imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social, extrahida do registro da Junta Commercial.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de abril de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Scientificam-se aos senhores socios que o sarão musical e dansante que este Club proporciona mensalmente aos seus associados e suas familias, terá lugar sabbado, 28 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 25 de abril de 1883. — O 2º secretario,
André F. da Costa.

Convento do Carmo do Recife

Os Srs. proprietarios considerados foreiros a este convento, nas seguintes ruas — Estreita do Rosario, Larangeiras, Trincheiras, Camboa do Carmo, Flores, Paz, Palma, Concordia, Cadeia Nova, Bartholomeu, travessas das mesmas ruas e Pateo do Carmo, e bem assim os inquilinos das casas pertencentes ao patrimonio do mesmo convento, queiram apresentar os ultimos recibos de foros, laudemios e alugueis ao procurador do patrimonio, Luiz Antonio Pereira, Pateo do Carmo, Casa de Banhos.

O presidente provincial,
Fr. Alberto de S. A. C. de Vasconcellos.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude dos artigos 76 e 82 do regulamento desta estrada, ás 10 horas do dia 30 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos:

1 tacha de ferro fundido com 1,m25 de diametro, marca almirante; 1 atado colchões, 1 bahu folha, LP; 1 caixão, FSC; 6 saccos cal 2 barricas cal de Lisboa, DJD; 1 barrica assucar, DMM; 1 barrica cacáo, JFL; 3 barris vinagre, BJ; 1 caixão, RG; 1 dito, MMG; 1 bahu, MO; 1 caixa, MFS; 1 caixão cigarros, F. Chisfelty; 2 gigajáos louça de barro, AJS; saccos, barricas, cassuaes e ancoras vasias, e outros objectos de pequeno valor.

Cabo, 24 de abril de *1883*.

Wells Hood,
Superintendente.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 26 do corrente.

554[illegible]	[illegible]	602[illegible]	6037	6141	6213	6348
56[illegible]1	5960	602	607	6143	6247	6349
5638	5961	6029	6075	61 9	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
5725	5967	6032	6080	6167	6266	6 65
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	6037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609	6174	6291	6374
5929	5977	6040	6098	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5934	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6102	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6421
59 8	5996	6046	6109	6206	6326	6431
59 2	6011	6047	6116	6212	6329	6432
593	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	622	6342	6443
5957	6017	6052	6129	622	6344	6446
5958	6019	6055	6137	6237	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

— secção — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4 668, de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria desta data foi nomeado para provisoriamente servir os officios de escrivão do civel e crime desta capital, o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado.

O secretario,
José Austragesillo Rodrigues Lima.

Irmandade DO Divino Espirito Santo

Pelo presente convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem no domingo 28 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em nosso consistorio afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade, durante o anno compromissal de 1883 á 84, na fórma do cap. 2º do nosso compromisso.

Recife, 23 de abril de 1883.

O escrivão,
Domingos Bruno.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1º de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito dito dito, de 1.ª qualidade, garrafa.
Bacalhão kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas por 20 rs.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem
Dito madeira, garrafa
Vinho de Malaga garrafa.
Dito e dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso*, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, cada ração por 20 rs.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado, flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço, Perry, caixa.
Gomma-arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber n. 1, duzia.
Incenso, kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
J. de B. Accioly de Vasconcellos.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife, 17 de abril de 1883

Por esta subdelegacia se convida ao Sr. Francisco de Paula e Silva, morador na fazenda do lugar Santo Antonio, freguezia do Altinho, para comparecer convenientemente documentado, afim de provar no prazo de 30 dias, contados de hoje, a posse do seu escravo Virissimo, que se acha recolhido á casa de Detenção, isto com brevidade, sob pena de findo o prazo, ser posto em liberdade. Declara o mesmo escravo que sahio do engenho Floresta, pertencente ao Sr. Agostinho Raposo, onde o havia deixado dito seu senhor. Recife, 17 de abril de 1883. — O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço sciente a quem interessar possa, que no dia 1 de maio proximo vindouro, irão á praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos da ponte 7 de Setembro, pintura e reparos dos passeios da ponte da Boa Vista e pintura da ponte de Pedro II.

Os proponentes apprensentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das Obras e Conservação dos Portos do Recife, em cartas fechadas ás 12 horas do referido dia.

Os orçamentos acham-se a disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras.

Recife 20 de abril de 1883.

O escripturario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Esta sociedade tendo de dar uma *reunião familiar* em a noite de 28 do actual, espera a coadjuvação das Exmas. familias; não tendo os directores poupado esforços, afim de que mais brilhante ainda se torne esta festa.

Previne-se aos senhores socios que as suas entradas são por meio de ingressos, os quaes se acham na mão do Sr. thesoureiro.

Maia e Silva Junior,
Director
Bento de Aguiar,
Thesoureiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, se recebem propostas em carta fechada, para a construcção nos kilometros 6 á 12 da linha do prolongamento, na parte aberta ao trafego, de duas casas para residencia de turmas de trabalhadores.

A construcção será de páo á pique [á bofetão] sobre uma sapata de alvenaria ordinaria que contorne todo o edificio.

O vigamento será feito de madeira de lei, a cobertura de telhas nacionaes e as paredes serão emboçadas, rebocadas e pintadas de ocre com base de cal branca.

Neste escriptorio e no de Palmares dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio central, e á hora acima indicada, em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias preços e prazo, dentro do qual se obrigarão a construir as referidas casas. Recife, 21 de abril de 1883.

A. J. de Oliveira Campos,
Secretario.

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

Não tendo comparecido numero de socios sufficiente para se proceder a eleição da nova directoria, de ordem do Sr. presidente convido novamente a todos os senhores socios para se reunirem no salão do 1º andar do predio em que funcciona a Associação, no dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da nova directoria, e a leitura do relatorio da actual. Recife, 23 de abril de 1883. — O 1º secretario,

Francisco Gomes de Araujo.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37 — Rua do Marquez de Olinda — 37

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e bPorto, e sore as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 34

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Sannders Brothers & C.
11 — Corpo Santo — 11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
Companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverance

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica
DE
Guilherme da Silveira

Sabbado 28 de abril

O mais extraordinario drama que se tem representado nesta capital!

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO

do importantissimo drama historico de grandioso apparato em 1 prologo, 5 actos e um epilogo, original do celebre autor italiano

P. Giacommeti

representado no Rio de Janeiro com grande exito pela notavel tragica — *Ristori*, e em seguida com igual successo pela eminente actriz

Ismenia dos Santos

Este celebre drama tem sido representado na côrte por varias epocas e sempre com extraordinaria concurrencia.

MARIA ANTONIETA

Rainha de França

(Importantes episodios da revolução franceza)

O importante papel de Maria Antonieta pela actriz

Ismenia dos Santos

o de Luiz XVI pelo artista

Guilherme da Silveira

o de general Lafayette pelo artista

FERREIRA DE SOUZA

Toma mais parte toda a companhia.

Fidalgos, soldados do rei, soldados da republica, sans cullote, peixeiras, povo, etc., etc , etc.

Titulos dos actos

Prologo — Representação no Figaro do Trianon.
1º acto. — A invasão do povo em Versailles.
2º acto. — Projecto de fuga.
3º acto. — O ataque ás Tulherias.
4º acto. — Ultimo adeus de Luiz XVI á sua familia.
5º acto. — Maria Antonieta na prisão do Templo.
Epilogo. — Ultimo dia de Maria Antonieta.
O prologo em Versailles em 1786
1º acto. — Em Versailles a 5 de outubro de 1789.
2º acto. — Nas Tulherias, em 1789.
3º acto. — Nas Tulherias, no dia 19 de agosto de 1789.
4º acto. — Aposento do rei na prisão do templo, no dia 20 de janeiro de 1793.
5º acto. — Quarto da rainha na prisão do Templo no dia 11 de janeiro de 1793.
Epilogo. — Carcere de Maria Antonieta na detenção, dia 16 de outubro de 1793.

Esta peça sóbe á scena com o maximo explendor.

Todos os vestuarios são completamente novos ao rigor da epoca e riquissimos os que assim o exigem.

Neste importante drama apresenta o autor com raro talento e verdade os mais notaveis successos da grande revolução Franceza e muito principalmente os que mais de perto se ligam á familia real até á sua morte no cadafalso.

As 8 horas.

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Recommenda-se os explendidos toilettes da actriz

Ismenia

no papel de

Rainha de França

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 5 de maio, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete á vapor
Trent

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para S. Vicente, Lisboa, Soutampton, etc.

AVISO
Vapores esperados

Da Europa	Do Sul
Neva a 10 de maio	*Neva* a 29 de maio

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

PARÁ

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte atéjo dia 3 de maio, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.

STEAMER
Sully

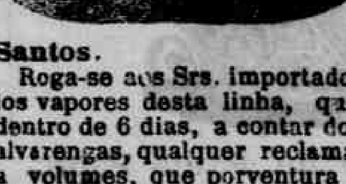

E' esperado da Europa até o dia 10 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42 — RUA DO COMMERCIO — 42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
O VAPOR
Finance

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — Rua do Commercio — N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de maio e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Valparaizo

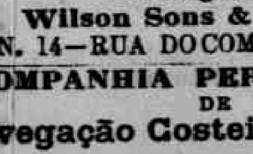

Espera-se da Europa até o dia 13 de maio e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangonelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Deve ter lugar hoje o leilão de 4 mobilias, pianos, quadros grandes, ricos espelhos, finos quadros e muitos outros objectos existentes no sobrado da esquina da rua do Brum, devendo começar

A's 10 1/2 horas

Ao meio dia, 17 mezas para machinas de costura.

A' 1 hora, 2 caixas com pão de ouro para dourar e 4 volumes salvados do vapor *Copernicus*

Sexta-feira 27 do corrente

O leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Dr. Meira de Vasconcellos, nos Coelhos.

Segunda-feira 30 do corrente

O de 770 saccas com farinha de mandioca, vinda de Santa Catharina no navio hespanhol *Amistad*.

Agente Burlamaqui
3º leilão definitivo
HOJE

Quinta-feira 26 do corrente
A's 11 horas

Na Alfandega, no trapiche Conceição

O agente acima de conformidade com os editaes ns. 27 e 28, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega venderá em leilão as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Cofres de ferro, cartas em baralhos, papelão, trança de lã, chapéos de ferro, anilites, ventarolas, molduras douradas para quadros, graxa em latas, chá verde e preto.

LEILÃO

De 50 resmas de papel de peso, 1 caixa com 40 latas de ameixas, 1 cofre de ferro, 1 prensa para copiar, 1 guarda louça, sofás, mesas, facas e garfos, colheres de metal, cadeiras, sofás e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Quinta feira 26 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILÃO

De bons moveis, ricos espelhos, quadros grandes, finos jarros para flores e capiteis.

A SABER:

Um piano forte, 1 mocho e 1 estante para musica, uma mobilia maciça de jacarandá com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 tapetes para quartos, 2 escarradeiras, 4 capiteis, 8 jarros para flores, 2 figuras de biscuit e 20 enfeites para mesa.

Dous espelhos grandes dourados com 8 palmos de altura e 5 de largura, 2 ditos ovaes tambem grandes, 4 quadros gaandes a oleo, 2 ditos menores, uma secretaria e uma cadeira para piano.

Um toilette grande, 1 guarda vestido com espelho, 1 costureira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de jacarandá e 1 secretaria para senhoras todas estas peças de gosto a de madeira igual 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio e 1 commoda.

Um piano para principiante, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo com 2 espelhos, 1 mobilia de junco branco, cadeiras de balanço, cadeiras com rosca para secretarie, guarnições para lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 24 cadeiras de guarnição, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 1 relogio grande de parede, 2 cadeiras baixas, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma mobilia de junco preto, 1 dita de páo carga, 2 relogios de parede.

Quinta-feira 26 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No sobrado grande da esquina da rua do Apollo em frente da fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.

O leilão principiará as 10 1/2 horas pelos moveis da sala de visita.

AGENTE PESTANA
Leilão

Da armação, utensilios, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos e mais mercadorias existentes na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Quinta-feira 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na fabrica de cigarros da rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Pestana, competentemente autorisado fara leilão da armação e mais mercadorias da fabrica acima mencionada.

Ao correr do martello

Ultimo leilão

Dos salvados do vapor *Copernicus*
CONSTANDO DE:

Duas caixas com 13,300 grammas pão de ouro para dourar.

Quatro volumes com materias inflamaveis inclusivel 1 foguete.

QUINTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A' 1 hora da tarde

No sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs. Cardoso & Irmão

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, á requerimento de Charles Wms. Simpson, capitão do vapor belga *Copernicus* por autorisação e e assistencia do consul da Belgica não só 2 caixas com 13,300 grammas pão de ouro, como tambem 4 volumes com materias inflamaveis inclusive 1 foguete, tudo pertencente ao carregamento salvado do mesmo vapor.

O leilão terá lugar á 1 hora da tarde, por occasião de um outro leilão de moveis no sobrado de esquina da rua do Apollo, em frente a fundição dos Srs Cardoso & C.

Leilão

Sexta feira 27 do corrente

Uma cadeira a Luiz XV, 1 oratorio, 1 peanha, 1 oculo de alcance, 6 pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 banheiro, 1 cabide, 1 quartinheira e outros objectos.

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezões, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no

Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15

O Dr. Meira de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Entrega em acto continuo.

Leilão

De bons moveis, 1 excellente piano do fabricante Carl Scheel, in Cassel, e louça

CONSTANDO:

De 1 excellente piano quasi novo, 1 impor-

ILEGÍVEL

tante mobilia de jacarandá maciça e sentalhada com 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 tapete para sofá, lanternas, jarros, 1 toilette de jacarandá, 1 guarda vestidos de raiz de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda secretaria de jacarandá, 1 cabide de columna, 2 candeeiros, 1 mesa elastica de 6 taboas de amarello, 1 guarda louça, 2 apparadores de columna, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio de parede, e berço de fala.

Louças de jantar, vidros, louça do almoço, colheres, garfos, 2 portas fatias de crystal principe, 3 venesianas, 2 bancos e muitos outros moveis.

Quinta-feira 26 do corente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 19 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão dos moveis acima que foram transportados para o referido sobrado, para mais comodo dos concorrentes.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 170 saccas com farinha de superior qualidade, diversas caixas com phosphoros e 22 caixas com copos e calices, que deixaram de ser vendidas no dia 25, em vista do máo tempo.

Sabbado 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche Fiuza, por baixo do consulado de Portugal.

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Para fechamento de contas.

Leilão

De cerca de 770 sacca com farinha de trigo, descarregadas do navio hespanhol *Amistad*, de Santa Catharina.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Segunda feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche Angelo denominado hoje trapiche Monteiro.

O agente Pinto levará a leilão cerca de 770 saccas com farinha de trigo descarregadas de bordo do navio hespanhol *Amistad*, na sua ultima viagem de Santa Catharina para este Porto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º de n. 1 no largo do Terço, e 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 61 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— A pessoa que annuncia precisar arrendar ou alugar um sitio, tenha a bondade de deixar carta nesta typographia com as inicias A. B., declarando sua morada e a hora em que póde ser procurado para tractar-se desse assumpto.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua do Barão da Victoria n. 35.

— Um pedido ao meu amigo, que com a ultima de abril, fica transferido pa a a quinta loteria de junho.

Ama Para cozinhar, se precisa de uma ama de conducta afiançada, agradando paga-se bem: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar; na rua da Imperatriz n. *48*, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Praia n. 12.

— Aluga-se uma escrava; a tractar na rua da Ventura n. 6. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Perdeu-se

no trem que vinha de Páo d'Alho até a Encruzilhada, e dahi a Olinda, no trem que seguia a tarde em dias do mez de março, uma volta de ouro com uma caçoleta de ouro com a lettra A.; quem a tiver achado e quizer restituir, poderá entregal-a á rua Primeiro de Março n. 17, ou em Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro numero 7.

16$000

Aluga-se a casa terrea n. 8, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José com portão para a rua Azul, com 3 quartos, 2 salas, corredor separado, cozinha fóra, quintal, cacimba, e está limpa; a chave se acha junto no n. 6, e tracta se na rua da Guia n. 62

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, com os commodos seguintes: 4 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal com cacimba, e que seu preço não exceda de 50$ ou 40$, tendo agua encanada; para informar, na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2 .

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias de alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira de portas á dentro, paga-se bem agradando; na rua do Rangel n. *43*.

Precisa-se

de uma criada para serviços domesticos; na rua da Soledade n. 50.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

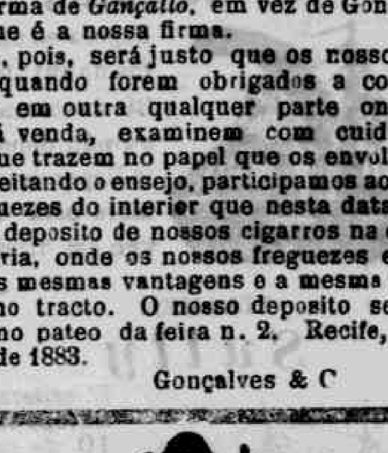

Dr. Francisco de Paula Penna

Ambrosina A. da Rocha Bastos Penna em seu nome e no de seus enteados menores, Maria e Francisco, e bem assim Alipia da Gloria Pereira do Lago e Americo Vilella Pereira do Lago, confessam-se profundamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento de seu presadissimo marido, pai e padrasto, o Dr. Francisco de Paula Penna, fallecido em 22 do corrente mez, e rogam a todos os parentes e amigos do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar, na matriz da Boa Vista no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Hypolito José Roberto

Convida se aos parentes e amigos do finado Hypolito José Roberto para assistirem a uma missa na igreja da Soledade, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, 2º anniversario do seu fallecimento.

Tamancos

Vende se tamancos de diversas qualidades, proprios para o inverno, para homem, senhora e meninos; na rua da Guia n. 62. Recife.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram-se retratos estampilhas a 1$000 a dezia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O 1º e 2º andar do sobrado do Campello n. 1, Recife.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual fazia parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 62 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

218.000

Pede-se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para ima.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez; na rua do Visconde de Albuquerque n. 72.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba: quem pretender, dirija-se á esta typographia.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por

Bartholomeu & C.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34—Rua Larga do Rosario—34

Banhos de Bareges

(artificial)

preparado por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á

Rua Larga do Rosario n. 34, botica

— Arrenda se ou vende se o engenho Destilação, junto a cidade do Rio Formoso cujo terreno é de grande producção; tambem se vende a safra criada. O engenho é de vapor e com todas as obras precisas para se colher qualquer safra; quem quizer fazer negocio entenda-se com o Barão de Una no seu engenho Bom Jardim, ou na cidade do Rio Formoso.

Pois e crivel

que na refinação da rua de Hortas n. 7, se venda assucar refinado o kilo do

Especial a 400 rs
Primeira a 380
Segunda a 320
Terceira a 280
Candy a 1$500

e em arrobas com grande differença?

E' como Sr. fiscal do Recife

Qual o motivo Sr. Zeca por que não faz justiça com igualdade com os vendelhões de sua freguezia? Será porque não recebe no fim dos mezes o classico envelope daquelles que moram nos fundos dos seus estabelecimentos não consentindo nem que estes saiam de suas casas, quando com outros tem sido prodigo em seus favores; graças ao amavel envellope, como acontence na rua da Guia. Continuaremos,

Uma victima.

Escravo

Precisa-se de um escravo de meia idade e de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

PAPEL RIGOLLOT

ou

MUSTARDA-EM-FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer-se os accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo dos productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cº, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CARDS. 22, rua do Bom Jesus.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

AVISO

A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se *FALSIFICADOS*

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. ***A Falsificação*** é principalmente conhecida pela ***má qualidade dos Preparados***

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Boa moradia

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e drainage; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cs.*

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente acendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph. E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cº.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, *na TERRA-NOVA.*

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Modelo do Frasco

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmº, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARYS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitaes de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessoa póde preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.—18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Estradas de ferro

Vende se uma porção de excellente material proprio para movimento de terras e outros trabalhos de construcção: informações á rua do Imperador n. 77, 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Cosinheira

Na rua do Bom Jesus n 45, 2º andar, se precisa de uma cozinheira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de **toilette**. Pós d'arroz, Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Convite

Os abaixo assignados convidam a todos os seus collegas agricultores do termo de Palmares e terrenos visinhos, para uma reunião que terá lugar no dia 12 de maio proximo, a 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal, afim de se tractar dos interesses da lavoura, e esperam que os senhores agricultores não faltarão ao apello, visto como o fim principal da mesma reunião é de interesse commum da classe trabalhadora.

Dr. Manoel de Barros Wanderley. Dr. Fiel Vieira de Torres Grangeiro. Dr. Manoel da Silva Rios, tenente Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, capitão João Baptista Wanderley, Dr. Luiz Antonio de Andrade, tenente Luiz Beltrão Jorge, Sebastião Alves da Silva Filho, tenente Leocadio Antonio de Leão, capitão Joaquim Silverio de Souza, João Silverio de Souza, major Custodio Floro da Silva Fragoso, Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão João Pereira de Araujo Cardoso. Manoel de Brito Queiroz Barros, capitão Timeleão de Albuquerque Maranhão. Manoel de Albuquerque Barros, José de Paula e Silva. José Abilio de Barros. Leonardo Orlando de Barros, Americo Infante Marinho Falcão, Antonio Manoel Pereira Vianna, Miguel Rodolpho de Barros, Jeronymo de Castro Sá Barreto, Antonio de Castro Sá Barreto tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, capitão Carlos Leonidas do Rego Barros.

EXPLICAÇÕES

AOS

Lusiadas de Camões

PELO DR.

José Diniz Barreto

Obra approvada pelo conselho litterario

Vende se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

AVISO

Tavares de Mello, Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

ILEGÍVEL

48-RUA DO BARAO DA VICTORIA-48

Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estabelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

4--Rua de Barão da Victoria--48

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. --44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinas e executam quaesquer trabalho com perfeição e presteza.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R TENNENT*

Agentes — BROWNS & C. — 31 rua do Marquez de Olinda

A VENTUROSA

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quarto com a sorte de 100$000 no n. 142. 2 quartos com a sorte 100$ no n. 1970, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 316ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 317ª, em beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns que se extrahirá na sexta feira, 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,634 com a sorte de 200$ e 2 ditos de n. 142 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns (316ª), que se extrahirá na sexta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 888 com a sorte de 4:000$. 2 quartos n. 3.634 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 636 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [316.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Brejo de Garanhuns [317ª] que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 316ª. a sorte de 800$ em 2 meios n. 1827, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 1970, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 317ª, a beneficio da igreja do Brejo de Garanhuns, que se tem de extrahir no dia sexta feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, pelo presente fazemos publico que a firma que gyrava nesta praça de Carreiro, Carvalho & Rocha, na casa de negocio sita á rua do Coronel Suassuna n 258, pelo presente declaramos que desta data em diante fica gyrando sobre a firma de Francisco Xavier de Carvalho, retirando se da mesma o socio Carreiro, que nesta data fica embolçado de seu capital e lucro, ficando todo o activo e passivo a cargo de Carvalho, p r isso fazemos publico, para quem direito á mesma tiver reclame no prazo de tres dias. Recife, 23 de abril de 1883.

José Carreiro.
Francisco Xavier de Carvalho.
Elias Baptista Rocha.

Casas em Catende

Vendem se ou alugam-se tres casas no povoado de Catende, reformadas de novo, proprias para qualquer negocio, especialmente para compra de assucar ou hotel, por serem junto á estação da via ferrea ; a tractar no mesmo povoado com Antonio Marques, ou rua Duque de Caxias n. 50, padaria, Recife.

Attenção

O abaixo assignado declara novamente que desde 10 de março o Sr. Eduardo M. da Costa deixou de ser agenciador da minha fabrica de genebra Aviso que não sou responsavel por qualquer divida contrahida pelo mesmo sendo em meu nome ou nome delle.

Participo ao mesmo tempo que desde 9 de abril tomei por agenciador o Sr. Lourenço de Souza Pinto.

Recife 20 de abril de 1883.

C. A. vader Linnden

Aguardente de canna

Vende se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna : na rua estreita do Rosario n. 8

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e prumptidão.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte ; vendem Rodrigues de Faria & C, á rua de Maris e Barros n 11, esquina da rua do Amorim.

Rua da Viração n. 37

Uma viuva residente á rua da Viração n. 37, pede ás almas caridosas o favor de a soccorrerem.

Ao provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Vs. Excs. ainda não deram providencias, lançando suas vistas de compaixão para a mulher e filha do continuo dessa repartição Manoel Cavalcante de Albuquerque Melo, pois ainda continúa a dar a diminuta quantia de 30$000 mensaes, sem attender que ellas devem mezes de casa, e tudo caro como Vs. Excs. não ignoram, torna se uma completa perseguição ; pelo que as mesmas se fazem lembradas para que attendam suas circumstancias, fazendo uma fala ao Sr. Cavalcante, para que as não deixe sem a protecção que merecem.

Attenção

Na rua do Caldeireiro n. 2º, lava-se, engomma-se, tinge se de diversas cores, cose se e se debrunha sapatos, tamancos e chapéos de sol, tudo muito em conta.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

VENDAS

— Vende se a loja de fazendas n. 42 da rua do Barão da Victoria, com poucos fundos ; a tractar na mesma.

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Setinetas avariadas

Com florões e barras a 240 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um elegante sortimento das mais lindas setinetas para vestidos, sendo com barras e florões, os padrões mais modernos que tem vindo, assentados em cores azues marinhos e em outras diversas cores, sendo tambem proprias para luto, e vende-se a 240 rs. o covado, já estando passadas em agua doce, e o seu estado está perfeito ; é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

Rua Duque de Caxias n. 71

Chitas de cores, covado, rs.	200
Ditas superiores	240
Cambraia transparente, finissima, peça	2$500
Madapolão fino, peça	5$200
Dito francez largo	4$500
Meias superiores para senhora, duzia	2$8 0
Oxford de cores, covado, rs.	240
Casinetas para calça, covado	240
Alpacas lisas, covado	320
Camisas de linho para homem, uma	4$000
Baptistes lisas, covado, rs.	180
Chapéos de palha a maruja, para criança um	2$500
Ditos de palha para homem	1$600
Lãzinhas de cores, covado, rs.	240

Rua Duque de Caxias n. 71

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53 ; a tractar na mesma.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção ; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado ! ver para crer !

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000 ! peças de algodão a 1$000 ! na rua Duque de Caxias n. 59.

AVISO

Adamson Howie & C. têm para vender :
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Seraphina

Vende-se uma seraphina nova ; na loja de musicas de A. J. de Azevedo á rua Nova numero 11.

— Vende se um grande sitio na estrada da Torre, entre o sitio da senhora viuva Laserre, do fallecido Diogo José da Costa, com muitos arvoredos de fructo, e com duas casas de madeira, com uma grande cacimba, um tanque de pedra, uma grande baixa de capim, que dá para sustentar 20 cavallos, chãos proprios ; quem quizer comprar entenda-se na cidade do Recife com o Sr. Antonio José da Cunha, rua do Bom Jesus n. 41, ou com o Barão de Una, na cidade do Rio Formoso.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 5$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos ; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos ; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato : na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho ; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS (avariadas) a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia ; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro ; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção ; é pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500 ; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

a meiagua sita á rua das Larangeiras n. 31 ; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo ; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes ; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia : quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna : na rua estreita do Rosario n. 8.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura ; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Vende-se BARATO

uma collecção da

America Illustrada

dos annos de 1881 1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno ; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado ; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam : franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escocesa, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de bringuedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, pilhas de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo ; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 260 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado ; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.

Nova Esperança.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 59

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar ; é o seguinte :

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000 !!
Idem victoria. fina, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas. 6$500 !
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado ! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado !
Popelinas furta cores, que padrões, 320 rs. o covado !
Cachemires de quadrinhos para vestidos. 240 rs. o covado !
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado !
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado !
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado !
Idem setim, com 6 palmos de largo, 2$800 o covado !
Flanela americana, azul, propria para umas pas, 1$100 !
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado !
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato ?
Brins pardos, lonas, 320 rs o covado ?
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara !
Bramante francez, uma largura, 480 rs. o covado !
Serculas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia !
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000 !
Cobertas de ganga, forradas, 2$500 !
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro !
Idem bordado, 1$400 o metro !
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000 ! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam :

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$100 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas travesseiros, etc., etc., que pechincha ! ! ! !

Córtes de brim de algodão para calça a 1$ um, é barato !!!

Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha !!!

Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha !!!

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bom bom !!!

Costumes para banhos do mar a 3$000 um, convem !!!

Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia !!!

Cachemira armu e a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado !!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado !!!

Oxford's, fazenda apropriada para roupas de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato.

E mais artigos, que com a presença do freguez se fará plena exposição.

A' rua 1º de Março n. 20 junto ao Louvre

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 22 1º andar.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

O CAFÉ

Ne traitez pas si légèrement
une chose sérieuse.

Poetas houve que na lyra amena
Cantaram, com sublime melodia,
de sua amada, em metro alli-cadente,
um *pé* que se não via.

Outro o preto *signal* da face exalta,
este, encontrando encantos no *strabismo*,
tal e tão grande enlevo n'elle achara,
que chamou-lhe chiquismo.

Cheio de fantasia, um namorado,
do casto amor sentindo-se feliz,
a *verruga* cantou, que a diva tinha
na ponta do nariz.

Se assim praticam outros no orbe inteiro
por tão futeis razões, que muito é
que eu, que sou brasileiro e a patria estimo,
cante o nosso café?

Café! melhor licor que o de ambrozia,
poderoso, efficaz, anti febril,
és tonica bebida primorosa
d'este excelso Brasil!

O teu liquido forte, estimulante,
fortalece o apparelho digestivo,
esclarece a razão, o gosto apura
torna o homem activo.

O que importa que indigena não seja
tua planta tão cheia de beleza.
que ao Pará o Palheta a transportasse
da Goyanna franceza?

No solo brasileiro abençoado,
n'esta uberrima terra abrigo achaste,
e, por todo lugar que te acolhera,
ligeiro propagaste.

Ao figurar, com os bagos teus carmineos
entre os productos d'esta natureza,
imponente, vivaz, ligeiro ergueste
o sceptro da grandeza.

Não desanime a queda repentina
que descer do apogeu te fez agora;
no trabalho consiste a tua força,
que o lavrador melhora.

Capriche-se a cultura, os braços venham
intelligentes, bons — estrada perto,
fretes baratos, supportaveis juros,
e o teu triumpho é certo.

Em teu mal tu já tens por desconceito
emulos ruins, onde a avareza estaca:
o bichado feijão, o milho, a tamara,
o caroço de jaca.

Eu, que ás lettras me dou, amo e cultivo
se acaso a inspiração me faz pirraça.
se a rima foge, o antidoto descubro
de café n'uma taça.

Sim, com as musas convivo e a medo o digo,
receiando que *certos bonifrates*
me remettam, com pecha de idiota,
p'ra casa dos orates.

« Veneno, — diz-se algures, que veneno
esta bebida perigosa encerra! »
Contesto, não ha tal, mentira, embuste
contra o bem desta terra.

Em *papa* convertido, desde a infancia
que ao café eu me tenho habituado;
conto cincoenta e seis, estou *maduro*,
mas nunca *envenenado*.

Das parras o licor, a nicotina,
por canudo ou em pó, nunca ingeri;
tomo tres vezes o café por dia,
e ainda não morri.

Morro por ver a patria engrandecida,
a familia feliz, o throno augusto
firme, acatado, forte e não converso
em leito de Procusto.

Voltaire, essa cabeça grandiosa
que tão ricos trabalhos produzira,
adorava o café, e d'elle quantos
litros não engulira?

Abusando do liquido famoso,
foi com elle que a tanto se animou;
viveu oitenta e quatro, e nenhum toxico
me consta que o matou.

Orgulhosa Albion, se vês teu filho
cambaleando, mal se ter de pé,
arranca-lhe esse veso do alcoolismo,
dá lhe em troca o café.

Paris, apuro da elegancia e norma
de *tudo quanto é bom* de que ha memoria
condemna, repellindo de teu seio,
a torrada chicoria.

Turcos e chins, oh! povos opiophagos,
nosso café tomai, não vos parece?
abandonai o succo das papoulas,
que assaz vos embrutece.

Humoristica musa, não prosigas,
muito palrado tens, ninguem te escuta
bemdizendo o licor, que, em falsa crença,
é rival da cicuta.

Basta dizer desse producto immenso,
para exaltar-lhe a fulgida grandeza,
que é, na terra do ouro e do brilhante,
uma outra riqueza!

Na rica e vasta flora brasileira
de tanta producção inexplorada,
o bago do café não cede a palma
por elle conquistada.

Propague se o consumo em todo o orbe
de uma bebida que tão util:
salve, mil vezes salve o cafeeiro
e o paiz do café é!

B. J. BORGES.

Rio, 3 de dezembro de 1882.

(*Jornal do Commercio.*)

SCIENCIAS E ARTES

Estado commercial, social e politico do Mexico

(*Harper's New Nonthly Magazine*)

Até mui recente data não era de bom tom que as senhoras entrassem nas lojas para fazer compras, iam de carro, paravam á porta e d'ahi escolhiam o que desejavam; grande parte das compras, taes como generos para casa e outros fornecimentos são feitas exclusivamente pelos homens; tambem não era bem visto andar uma senhora a passeio pelas ruas. As mudanças que vão se operando são devidas aos carros tirados por cavallos; porém ha grande difficuldade de obtel-os. O commercio americano vai apparecendo cada vez mais, nas casas que vendem armas, machinas de costura, e outras invenções de utilidade provenientes dos Estados Unidos.

As companhias de seguro, ideia nova para os mexicanos, parece agradar-lhes muito. O movimento commercial é quasi inteiramente das 4 ás 6 horas da tarde. De 1 ás 3 pouco se faz. E os negocios suspendem se ás horas de jantar.

Ha pouco são conhecidos no paiz os negociantes ambulantes. As casas commerciaes bem situadas, por falta de competidores, fazem excellente negocios. Em geral o negociante mexicano não procura saber o valor real de cada mercadoria de uma partida, calcula a olho o lucro que deve tirar. D'ahi resulta que alguns artigos são comprados por muito menos do seu valor real, quando outros, em compensação custam preços exorbitantes.

O pequeno commercio, quando distante das influencias da metropole, é originalissimo e offerece um espectaculo muito curioso.

Que scenas pictorescas não se presenciam nos dias de mercado! Cada população tem o seu dia marcado para não prejudicar as outras. O lagedo das praças e os compartimentos dos vendedores, desapparecem sob montões de fructos, grãos de cacáo em saccos, mantas listradas, e *rebozos*, espartilhos bordados, mantilhas, saias de sarja grosseira e de cores, muito vivas. Um pouco superior a isto é o *Parian* em Puebla, bazar de pequenas lojas, onde as mercadorias são vendidas em meio de enorme grita dos negociantes e compradores. A principal *merceria* da cidade de Puebla é « á cidade do Mexico » da qual tirei um pequeno esboço em meu caderno de notas de viagem, tem o frontespicio de azulejo sobre um fundo vermelho, e entre as pilastras figuras allegoricas maiores do que tamanho natural.

Se bem que, muito ainda esteja por fazer se, entretanto ha razão para applaudir certas medidas tomadas. A educação é facultada de modo a causar admiração e sorpreza.

O que é estranho é serem as escolas primarias as que menos attenção merecem, porém, os meninos que frequentam as da capital nada tem de invejar aos Estados-Unidos.

O governo mantém escolas de engenharia, direito, medicina, agricultura, sarte mechanicas, e commercio (para ambos os sexos), um conservatorio de musica, uma academia de bellas artes, uma bibliotheca (cujo edificio é igual ou superior aos melhores dos Estados-Unidos), um museu, asylo para os cegos, surdos e mudos, hospicio para loucos, para orphãos, criminosos de menor idade, e mais um sem numero de instituições de caridade.

Estas são abertas sem que haja capitaes, entretanto encontram sempre fundos para o seu custeio afim de que possam fornecer casa, alimentação e mensalidades aos estudantes vindos de grandes distancias, escolhidos segundo certas condições. Os estudantes que seguem o curso de agricultura passam alguns mezes nas fazendas no intuito de examinar certas culturas e variedades de clima. Os graduados em artes e officios sabem preparados para as profissões de carpinteiro, photographo, galvanisador, etc. etc. Os lindos uniformes dos institutos dos cegos são dignos de ver-se, assim como o nobre edificio erigido no seculo passado para a escola de minas com os espaçosos, arejados, e claros corredores, classes, dormitorios, e salões das *Viscaynas*, o collegio nacional para moças, as arcadas e esplendidos jardins da « Escola Nacional Preparatoria » para profissões do sexo masculino.

Por entre a folhagem tropical encontra-se no jardim desta escola uma bella fonte. Quando visitei o estabelecimento possuia elle um pequeno leão *chacho* do paiz, em uma jaula, elle brincava com uma bola e com os rapazes, que não differem muito em aspecto dos sub graduados de Yale ou Harvard preparando suas licções ao ar livre. Os principaes compendios são estudados em suas linguas originaes (franceza ou ingleza), segundo o caso, e as licções são dadas nas differentes linguas, de modo que, ao contrario do que dá-se entre nós, os rapazes sahidos desta escola têm bastantes conhecimentos linguisticos. Serão por acaso as demais nações mais familiares com diversas linguas do que nós? Ou será a necessidade de lidar com os estrangeiros exigida pelo commercio que nos faz considerar o conhecimento das linguas como imprescindivel?

Estas instituições pela maior parte acham-se estabelecidas nos antigos e vasios conventos, que, desde o sequestro dos bens da igreja por occasião da chamada guerra da Reforma, fornecem amplas acomodações para qualquer fim. desde barracas até hospitaes, casa para correio, prisões, estações de caminhos de ferros, fundições e fabricas de tecer algodão. Cada estado tem o seu collegio porém a julgar pelo que visitei no estado de Hidalgo, em Pachuca, cujo interior era immundo, nem todos procuram imitar a boa ordem da capital.

Quanto ás prisões ha muito ainda a fazer; no seu estado presente nenhum terror infundem aos malfeitores. A unica boa penitenciaria, e na qual foram adoptadas as idéas modernas sobre disciplina penal é a Guadalajara. A pena de morte foi abolida por lei no paiz. Porém o numero de grandes faccitoras é de certo modo reduzido pela applicação simi officialmente da lei de lynch — e pelo fusilamento de certa classe de criminosos no acto da captura, facto este de que ninguem se occupa — e pela deportação para o Yucatan; apesar de tudo isto ainda ficam bastantes para dar que pensar, attendendo-se principalmente que os meios repressivos são quasi totalmente nenhuns. Os ferrolhos das portas e as grades das janellas são quasi todas de madeira. Na grande prisão central de Belêm, onde acham se detidos cerca de 2.000 individuos, pareceu me que elles ahi gosam de mais commodidades do que em suas miseraveis palhoças.

E' espectaculo estranho vel-os agglomerados nos grandes pateos destes antigos conventos, sem attender se ás idades, e as penas, tomando as refeições, dormindo, ou occupados em trabalhos leves, porém sempre em commum. Estas prisões são bem ventiladas, têm muita luz, e é regular a alimentação fornecida; aos presos marca-se um salario, do qual recebem uma parte diariamente; dormem á sesta, jogam xadrez, palestram e banham-se em um grande tanque.

A liberalidade mexicana para com a educação é digna de nota, attendendo-se principalmente ao estado não florescente de suas finanças.

Neste paiz o *deficit* é a regra, o saldo a excepção.

Não sou dos que pensam que com relação a este ponto o nosso estado de cousas é muito melhor, apesar de nossas emprezas particulares darem grandes resultados, e ser muito mais elevada a proporção das pessoas educadas; porém, aqui, as despezas apontadas são consideradas como essenciaes e feitas custe o que custar.

Isto é tanto mais louvavel quanto os principaes homens do estado não cercam-se de luxo.

O legislador americano, que não dispensa a sua columnata senhoreal, a sua mobilia de luxo, tapetes nos salões e antesalas, olhará com despreso para os tapetes usados dos gabinetes dos ministros mexicanos.

A camara do senado é modesta e de pequenas dimensões; e a dos deputados funcciona em um local miseravel, na outra extremidade da cidade, que outr'ora foi o theatro Iturbide.

O museu das antiguidades Aztecas não tem a extensão e aspecto que era de esperar, e sua direcção é estupida e cheia de embaraços. Merece especial menção a disposição de alguns grandes fragmentos, nomeadamente a grande pedra dos sacrificios tirada do templo do deus da guerra; a luz banha-os produzindo bellissimos effeitos.

A escola de bellas-artes, e além d'ella, a academia de S. Carlos, que se prepara este anno para com uma exposição especial celebrar o centenario de sua fundação, produz, tanto pelo caracter de suas collecções, como pelas maneiras e ordem dos seus directores impressão mui diversa. Penetramos em uma galeria que nos faz recordar as da Europa, e que algum dia poderá competir com o Louvre ou Uffizi. Usavam do betume como revestimento das paredes, o que lhes dá um tom escuro geral interrompido a espaços por alguns raios de luz isolados nos rostos ou nas roupagens dos personagens.

E' um gosto artificial, não ha duvida, semelhante ao dos apreciadores das azeitonas e do caviar, porém ao qual é possivel um homem vir habituar-se.

Talvez as paredes lembrem especialmente as das galerias de Bolonha na uniformidade das obras expostas. Com taes modelos não ha razão para que os alumnos caiam em um asylo acanhado e incorrecto. E de facto tal não se dá. Primam nas ousadas e largas composições e na reproducção de idéas grandiosas, porém o mesmo não se pode dizer do seu colorido.

Não tem elles o habito das nossas escolas em New York de exercitarem-se na reproducção de variados desenhos. Bem como muito distante se acham dos alumnos laureados da Real Academia Britanica, cuja exposição visitei no primeiro anno da presidencia de Sir Frederick Leighton,

Esta devoção pelas grandes concepções academicas, pelas reproducções de Orestes, Regulo, e Belisario, não ha duvida, que sob o ponto de vista commercial, é um inconveniente. Hoje têm mais procura os quadros de genero, os interiores de casas os quadros da escola realista, e não a pintura historica O mercado para qualquer genero de arte é limitadissimo no Mexico O governo não encommenda trabalhos a não ser algum retrato de occasião, e não possue modelos dignos de nota. Nas melhores casas mexicanas não se encontra um quadro de valor.

O talento artistico é commum neste povo, porém não encontra acoroçamento Muitos moços de brilhante talento vêm-se reduzidos a pintar as paredes das tavernas ou dos armazens, e afinal abandonam a arte que não lhes fornece meios de subsistencia.

Quem percorre a primitiva escola mexicana apreciará as suas obras mais pelo seu genio original do que pela importancia do assumpto, pela maior parte religiosos, severamente religiosos, consoante com as idéas da época e dos conventos para os quaes foram destinadas.

E' para notar-se que as series de trabalhos vão em progresso decrescente de merito chronologicamente; assim os melhores mestres são os mais antigos.

Vieram da Europa, os contemporaneos de Murillo, Ribera, Coracci, trazendo comsigo as melhores tradições da Renascença, e os trabalhos que aqui executaram não desacreditam o seu nome.

O Mexico apenas contava uma centena de annos quando começou o seu periodo de florescimento nas artes com Balthazar Echave, pouco depois de 1.600. Uma tradição romantica diz que fôra a esposa do artista que o aconselhara pintasse segundo os mestres europeus.

O genio desta antiga escola é muito decorativo. E' notavel pela delicadesa do sentimento e pelo vigor e estylo largo. Comprazia-se nos ricos estofos, e tomando-os por modelos enchiam todo o fundo dos quadros com brilhante colorido.

Entre as pinturas lembro-me principalmente de um Santo Ildefonso, por Luiz Juarez. O santo, com rico manto de damasco, em genuflexorio, tendo ao lado uma cadeira muito trabalhada, sendo ambos os moveis forrados da mesma cor, recebe de anjos os attributos da ordem dos bispos. O manto do anjo mais proximo é de sienna queimado, e estas cores escuras põe em relevo alvas flores, o que é repetido em todo o resto do quadro. O grupo de seis cabeças do fundo é composto em perspectiva elliptica um pouco inclinada. Pairando nos ares está a Virgem, cercada por um bando de anjos a esvoaçar que formam as nuvens neste genero de composição. As cabeças menores, se bem que pintadas sob o modelo desta, não deixam de ter certa meigoice e intelligencia.

Arteaga tem um bello S. Thomaz; José, Juarez, duas originaes creanças martyres, S. Justo e Pastor, que caminham de mãos dadas semelhantes a filhos de burgomestre, emquanto as scenas de seu martyrio são representadas no fundo, e os anjos deitam sobre elles, cravos, rosas brancas, encarnadas e myosotis. Um Balthazar Echave, moço, Juan e Nicolas Rodrigues, e alguns outros, tem quadros de igual belleza.

Novo periodo começa no fim do mesmo seculo com Ibarra e Cabrera, sendo este muito superior áquelle. A ambos falta distincção. Suas figuras têm ares burguezes. O encarnado cru e as vestimentas azues que monotonamente reinam na arte religiosa, aqui se ostentam como sempre; e as roupagens, sem serem imitadas dos modelos da idade média têm uma amplidão exagerada, e falta-lhes graça.

A galeria estrangeira tem excellentes obras da escola de Murillo, além de um original de cada Murillo, e de Ribeiro, Carreno, Leonardo da Vinci, Teniers, o velho, e Ingres, uns duvidosos Vandycks e Rembrandts.

Ha uma exposição biennal, e tem se formado uma collocação de obras de merito, compradas ultimamente pela academia para illustrar a nova escola mexicana. As tradicções religiosas ainda perduram em larga escala, se bem que os assumptos sejam hoje tirados das Sagradas Escripturas em vez dos Bollandistas; assim temos — Agar e Ismael, o bom Samaritano, os Hebreus « sobre as aguas de Babylonia. » Noé recebendo na arca o ramo de oliveira Noto nesta escola excesso de delicadeza e falta de vigor no colorido, emquanto o desenho é bom, e com certos toques de realismo.

Os viajantes da arca não parecem ter soffrido os incommodos de um diluvio universal, e os pastores expostos ao sol têm a compleição de Lady Vere de Vere; Rebull, que estudou em Roma, na escola de Overbeck, repete aqui as ethereas côres colombinas, roxas e amarelladas das modernas decorações do Vaticano.

As obras do periodo mais recente sob a habil direcção do Sr. Salomé Pina, discipulo de Gleyre, ostentam muito mais vigor. Os assumptos são mais da actualidade. Entre outros notaremos: Baccho e Ariadne; a morte de Atala; o assassinio dos filhos de Niobe por Apollo; um formosissimo Cupido envenenando uma flor, por Ocaranga; um delicado menino pescador por Gutierrez, etc., alguns dos artistas tiveram a vantagem de fazer estudos no estrangeiro; porém o mais habil de todos, Felix Parra, que alcançou o premio de Roma, produzio antes de estudar em qualquer escola estrangeira a sua grande téla o bom monge Las Casas protegendo os Aztecas contra os assassinatos dos hespanhóes, trabalho este que pela concepção, desenho, pintura, harmonia do colorido é digno de figurar em qualquer das grandes exposições do mundo. Poucos têm procurado imitar o genero de Velasco, o grande mestre paisagista. Seu thema favorito é o valle volcanico do Mexico. Em esculptura notam se igualmente talentos.

Quanto ás pinturas de outras escolas antigas ha algumas nas vivendas de uns dous *amadores* de Puebla, e nas cathedraes da mesma localidade; porém em posição tal, que é impossivel vêl-as; até mesmo são raras, tendo sido roubadas por mãos estranhas.

A litteratura do Mexico acha-se mais atrazada do que as artes liberas, apezar disso ella é interessante, tanto por sua originalidade como por mostrar a maneira de sentir e pensar do povo.

Os jornaes tão numerosos e tão rapidamente apparecem como desapparecem, attingindo em regra geral uma circulação de poucas centenas de leitores. Diz se que o *Monitor Republicano*, o mais importante de todos, pode ter uma tiragem de seis a oito mil exemplares. O problema da existencia da maior parte delles seria insoluvel se não recebessem um auxilio do governo, que, segundo observei, é dispensado a todos aquelles que são dirigidos com talento. O systema de subvenções á impressa começou pelo nosso antigo amigo Sant'Anna. E desde então tem sido continuado pela fraqueza dos governos que temem sejam publicadas verdades a seu respeito.

E' digno de nota que o *Monitor* não seja um orgão subvencionado e que expanda o seu modo de pensar commedidamente e sem malicia apparente. Não ha lei efficaz contra os excessos de impresa, e os jornaes em suas contendas usam muitas vezes linguagem extremamente violenta, não só entre si, como com respeito a particulares, e tudo isto é permittido.

O duello, que ainda subsiste, é em certo gráo o unico correctivo que se lhes pode impor. Os jornaes procuram imitar tanto no seu formato como na materia que contém, incluindo a secção diaria de factos diversos, os periodicos de Paris.

A actual litteratura é pobremente remunerada. O numero de leitores é extremamente pequeno; e já é muito para um livro popular que a sua edição seja de um milheiro de exemplares.

Os principaes talentos litterarios contemporaneos, encontram-se pela maior parte não seguindo o genero ecclesiastico, porém sim abraçando a oratoria e a politica.

Os escriptores nacionaes cujas obras tem maior procura, são: general Riva Palacio, Juan Mateos, Pietro, Paz, Altamirano, Justo Sierra, Peza, que são deputados; Payno, senador; Cuellar, secretario da legação em Washington, Prieto, que é principalmente poeta, escreveu um livro de viagens aos Estados Unidos; trabalho este muito ligeiro, e todo repleto de lugares communs.

Elle acha que entre nós « o conjuncto (*lo colectivo*) é grande e admiravel, porém que o individuo é egoista e vulgar. » Os rios Hudson e East são dous braços do mar, que gelam no inverno; e que esta immensa quantidade de gelo é armazenada para servir no verão, e não é sufficiente para supprir a cidade.

Os mexicanos em geral têm muita facilidade poetica, entre elles contam-se mesmo alguns bons poetas. Pietro, na *Lyra mexicana*, canta as estatuas de Venadas, o vapor e o telegrapho, é um poeta de occasião; Carpio inspira-se em assumptos biblicos taes como Balthazar e Pharao, Altimirano celebra amanhã, a tarde, as abelhas, e as papoulas, e imita o genero artificial de Homero, porém sem nenhum criterio: Cuenca, De Castro, Zaragoza, Gustavo Baz, têm conceitos delicados e toques de pura poesia. Gustavo Baz, mergulhado nas agruras de um tormento lastima a tristeza do inverno, e anceia pela volta das galas da primavera. Porém com as novas vestimentas das selvas, e com o cantar melodioso dos passaros, seus males crescem de ponto.

Zaragona, nas suas *Armonias*, compara as illusões que passam ás fugitivas andorinhas. Estas voltam com a primavera, porém, « as illusões, estas andorinhas do coração, ai! de mim, nunca voltam. »

Porém a mais fina gemma da collecção é um soneto de Acuña, joven poeta, que provou a sua sinceridade suicidando-se pouco depois de havel-o escripto.

Ahi o encantador e leal mancebo narra a falta de coragem para soffrer por mais longo tempo os desgostos de uma affeição perdida com expressões e vigor que raramente teem sido igualados. Elle dirige se á antiga noiva á quem depois de longa ausencia encontra desposada a um de seus amigos O seu lyrismo transborda em versos cheios de harmonia e sentimentalismo dignos de serem assignados pelos maiores poetas.

Si buscar-se a nota dominante do caracter mexicano pelas ficções contemporaneas o encontraremos no excesso do patriotismo. Juan Mateos e Riva Palacio obtiveram grande successo popular com uma curiosa especie de pesados romances, onde se descrevem as peripecias da guerra contra a França e os diversos caracteres de pessoas que ainda vivem. O *Valle de los Campaños*, e o *Sol de Maio*, producção do primeiro, e *Cavalleria* e *Tobor*, obra do segundo, são apenas episodios mais ou menos authenticos da queda e execução de Maximiliano, da defeza de Puebla por Zaragoza e da campanha do exercito central.

O acolhimento favoravel que tiveram, foi devido em grande parte ás criticas dos jornaes, e bem que apezar de referirem-se elles a acontecimentos recentes, eram entretanto inteiramente novos para muitos. Mateos é feroz e quasi exclusivamente patriota, Riva Palacio uma vez ou outra busca inspirações na época dos vice-reis, e seus romances encerram incidentes que prendem a attenção do leitor.

(Continúa)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 94)

XX

A que attribuir a tristeza de Regina? Appareceu depois de uma conversa que teve com o pai. A titia tinha ouvido vozes altas, mas só isso, e nem pai nem filha lembravam-se de confiar na Sra. Lisboa.

— A Sra. é uma tola! de hoje em diante é impossivel contar com a senhora, respondeu pouco respeitosamente o Sr. Kauffmann ás timidas perguntas que ella dirigio-lhe.

Regina, mais polida, porém, talvez julgando não menos desfavoravelmente a titia, absteve-se tambem de dar a menor explicação.

O que, em todo o caso, era incontestavel, era que o humor do Sr. Kauffmann não melhorava.

Porque todas as manhãs a sua filha apresentava um espectaculo que causava-lhe profunda dôr.

Chegava com ar meigo e resignado, os seus grandes olhos rasos de lagrimas, que corriam-lhe pelas faces pallidas e em voz triste beijando-o, dizia:

— Bom dia, paizinho.

Depois, começava o almoço, que acabava sem que ninguem dissesse uma palavra.

Depois de duas semanas d'esta vida, um dia em que o Sr. Kauffmann, auxiliado pelo seu criado, vestia se, exclamou em tom furioso, tão furioso que Jeronymo teve um sobresalto n'um momento de sorpresa bem natural:

— Isso não póde durar assim! Não póde.

Jeronymo reconhecendo que essa objurgação não lhe era dirigida, acalmou se.

— Afinal de contas, em tres annos, disse o Sr. Kauffmann podem se malograr muitos projectos.

— Podem-se malograr muitos projectos, repetio Jeronymo como um éco.

O Sr. Kauffmann entrou para uma pequena sala, contigua ao seu quarto:

— Vá dizer á minha filha que venha fallar me, Jeronymo.

Regina chegou, como sempre, com os olhos inchados, as feições abatidas e com a sua voz meiga:

— Bom dia, paizinho...

Elle fê-a sentar em frente de si.

— Então, não me amas mais, Regina?

— Oh! pelo contrario, amo-te muito.

— Então, porque preferes um desconhecido a teu pai?

— Não é isso, respondeu ella com uma sombra de impaciencia, bem sabes que não te amarei menos.... talvez te ame mais.

— Se eu te levasse para bem longe, em viagem, havias de divertir-te e tu o esquecerias.

— Oh! não, respondeu ella, abanando melancolicamente a bonita cabeça.

— Por exemplo, a Italia; queres ir á Italia?

Não, não! Pelo menos consente que eu fique em Paris.

Elle estava pallido, de uma pallidez medonha.

— E... se eu cedesse aos teus desejos?

Sem saber o que estas palavras custavam ao infeliz, a egoista saltou-lhe ao pescoço e quasi o suffocou de beijos:

— Bom pai! Ah! eu amo-te! Não receies que eu deixe nunca de amar-te!

— Quem sabe? disse elle com tristeza e como fallando comsigo mesmo.

Depois accrescentou, encarando-a:

— Vamos, enxuga as tuas lagrimas: receberei uma vez por semana o Sr. Henrique de Varville. Mas não se pronuncie a palavra casamento em minha presença antes de tres annos.

— Não ha de ser pronunciada, replicou ella, alegre.

Tantos beijos deu no paizinho, que este pareceu recobrar a serenidade.

Oh! como almoçou bem n'esse dia a Sra. viuva Lisboa!

No dia seguinte, o Dr. Varville, fazendo, depois de inutil resistencia, aquillo que o senhor seu filho pedia-lhe que fizesse, apresentou-se no palacete do Sr. Kauffmann, onde foi recebido com toda a ceremonia pelo dono da casa.

Os dous pais entenderam-se immediatamente e o Dr. Varville voltou encantado, seduzido por esse homem contra o qual, por uma especie de presentimento, antes de o conhecer, nutria prevenção.

Ficou assentado, que o casamento não teria lugar antes de decorridos tres annos, época em que, com certeza, o Sr. Henrique de Varville, receberia o gráo de doutor.

Henrique e Regina, pois, viam-se regularmente uma vez por semana no palacete Kauffmann, onde a presença da magestosa tia sempre lhes era imposta.

Mas ainda não eram noivos. Para isso o Sr. Kauffmann exigia que o pretendente obtivesse o seu gráo de doutor. Cada um, pois, ainda podia recuar. Isso não era provavel. A sympathia que os attrahia desde a primeira vez que se tinham visto, parecia augmentar de dia para dia.

— Eu morreria, se Regina me abandonasse, dizia Henrique.

— Eu não quereria mais viver se deixasse de amar-me, respondia a menina.

O verdadeiro amor, o grande amor, que melhor protege a juventude das loucuras de que é, tantas vezes e tão infelizmente, victima, o grande amor tinha tocado com a sua aza divina o joven estudante.

Henrique não desejava senão trabalhar durante as horas que não tinha a felicidade de ver a sua adorada.

Assim conseguio em dous annos fazer brilhantemente o seu exame de doutor.

O Sr. de Varville veio então reclamar para seu filho o titulo de noivo de Mlle. Kauffmann.

O pai de Regina abaixou a cabeça e o seu sobr'olho contrahio-se dolorosamente.

Mas tinha promettido. Deu o seu consentimento.

Faltava, porém, um anno para a celebração do casamento.

A juventude não sabe concentrar em si a alegria, que enche-lhe o coração. Tem necessidade de a mostrar á luz do dia: precisa de movimento, de prazer.

Henrique e Regina tinham junto planejado a sua conspiraçãozinha: havia de haver sarão em casa do Sr. de Varville, porque não se podia esperar que o Sr. Kauffmann consentisse em receber no seu palacete.

Com essa idéa de sarão e innocente Regina pulava de contente.

Depois do fallecimento da Sra. de Varville, a casa do doutor e seu filho tinha ficado lugubre.

Henrique quiz que tudo fosse reformado em casa do pai e que se fizessem muitos convites. Tinha orgulho da belleza da sua noiva, e fez elle mesmo a lista dos convidados, ajudando o Sr. de Varville a recordar-se das pessoas que tinha conhecido e dos clientes respeitaveis que o destinguiram vindo á sua casa.

O sarão foi marcado [illegible] o domingo seguinte.

Havia tanto tempo que o Sr. de Varville estava de luto, que esse baile era um acontecimento para os seus amigos e conhecidos. Primeiramente havia curiosidade de ver a joven noiva do novo doutor, que diziam ser muito bonita e rica.

Os convidados affluiram aos salões do Sr. de Varville.

Como acharam bella Regina, vestida de seda côr de rosa, quando ella appareceu acompanhada do pai e da magestosa tia, que tinha rendas até na cauda do vestido!

Notaram o ar distincto do pai da menina, mas tambem a sua tristeza.

Toda essa gente tornava o Sr. Kauffmann pensativo. A fatalidade o conduzia. Não podia desgostar a filha, pela qual fazia tantos sacrificios, recusando o convite do Sr. de Varville.

A's dez horas, o sarão era dos mais animados. Dansava se, cantava-se, jogava se. Henrique nadava na felicidade e Regina era a mais bella das noivas.

O Sr. Kauffmann, absorvido na contemplação da sua filha, esquecia tudo que o cercava. De pé, encostado a uma janella estava voltado para os dansantes, saboreando todas as delicias do coração vendo essa menina tão bella e tão desenvolvida.

Regina e o seu noivo começaram uma walsa. Volteavam vertiginosamente: eram tão leves, tão bellos, que todos instinctivamente recuavam para dar-lhes lugar. Tinha-se formado um circulo em torno dos walsistas, todos admiravam-n'os. Era como um espectaculo que davam inconscientemente.

Elles, com o egoismo do amor, nada vendo, só sentiam a embriaguez de apertarem se nos braços um do outro.

Foi n'esse momento, que um criado annunciou outros convidados:

— O Sr. barão Dornant; o Sr. e a Sra. Barthe.

Todos voltaram-se com curiosidade. Tinham ouvido fallar d'essa senhora Barthe, a cujo respeito circulava uma historia inverosimil.

Em todo o caso a belleza melancolica d'essa senhora, que havia emmudecido em consequencia, segundo corria, de uma emoção demasiadamente violenta, inspirava um interesse sympathico.

O barão Dornant, amigo de collegio do Dr. Varville, sempre activo, arrastava para a sociedade seu genro e sua filha, allegando que o movimento e a distracção eram o unico remedio para a enfermidade de Luiza e o unico meio de conseguir afinal o seu restabelecimento.

Entrando na sala, Luiza pareceu dar razão a seu pai.

Os seus olhos arregalaram-se e um começo de phrase sahio-lhe da garganta apertada.

— Esse hom...

O Sr. Kauffmann lançou lhe um olhar.

Só ella o vio, porque o pai de Regina afastou-se logo, deixando o lugar para os recem-chegados.

Estes foram considerados como desmancha prazeres.

Na verdade, a Sra. Barthe, abalada violentamente pelo esforço que acabava de fazer para fallar, tinha cahido sem sentidos.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL